

ATA n. 2/2017

Aos **vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezassete** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram dez horas e quinze minutos. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

- 1 - *Intervenção do Presidente da Câmara.* -----
- 2 - *Intervenção da Vereação.* -----
- 3 - *Aprovação da ata da reunião ordinária de 6 de janeiro de 2017.* -----
- 4 - *Situação Financeira.* -----
- 5 - *Proposta de Aumento Excecional de Fundos Disponíveis - Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação - Saldo da Gerência Anterior.* -----
- 6 - *Proposta de Fixação do Montante Máximo com Encargos, previstos no n.º 2, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.* -----
- 7 - *Declaração de Pagamentos, Recebimentos em Atraso e Compromissos Plurianuais em 31/12/2016.* -----
- 8 - *Conhecimento das alterações n.ºs 25 e 26 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2016.* -----
- 9 - *Listagem de aquisições de serviços efetuados no 4.º trimestre de 2016, ao abrigo do ajuste direto simplificado, nos termos do parecer genérico.* -----
- 10 - *Apoio da Câmara Municipal na Queima das Fitas – Proposta de uniformização de procedimentos, pressupostos de atribuição do apoio e definição do valor a atribuir.* -----



Câmara Municipal de Penacova

11 - *Aprovação da Minuta do Acordo entre Parceiros no Âmbito do Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.* -----

12 - *Projeto de Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal.*

13 - *Programa Municipal Teleassistência – proposta para 2017.* -----

14 – *Proposta de reavaliação de escalões do âmbito da ação social escolar.* -----

15 – *Aprovação de Planos e Abertura de Estaleiro da obra “Pavimentações na Freguesia de Lorvão - Beneficiação dos arruamentos principais de São Mamede”.* -----

16 - *Loteamentos e Obras Particulares.* -----

16.1 - *Processos de Obras:*-----

Arquitetura-----

01-80/2016; 01-82/2016.-----

Licenciamento-----

01-66/2015; 01-31/2009.-----

Diversos-----

01-128/2010.-----

Escassa Relevância Urbanística-----

05-185/2016; 05-190/2016; 05-192/2016; 05-193/2016; 05-194/2016.-----

Autorização de Utilização-----

01-23/2016.-----

1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

Informou que no âmbito da CIM Região de Coimbra, visitaram o Município de Alcobendas, situado na área metropolitana de Madrid, distinguido recentemente com o prémio de excelência europeu em termos de certificação de qualidade da EFQM (European Foundation for Quality Management).-----

Trata-se de um prémio de excelência na gestão autárquica, pelo que a deslocação desta comitiva permitiu aos autarcas conhecer realidades de referência a este nível.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 23-01-2017

páginas 2 | 52



Câmara Municipal de Penacova

Foram apresentados alguns projetos, nomeadamente nas áreas: Participação dos Cidadãos, Ambiente, Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico e Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação.-----

Constatou que de facto é um Município bem organizado, com menos população que o Município de Coimbra, todavia tem um orçamento superior, que ronda os cento e setenta e três milhões de euros. -

Na área do empreendedorismo e apoio às empresas conta com quinze trabalhadores, tem sediadas cinco multinacionais e das trinta empresas cotadas no índice da bolsa, cinco tem sede neste Município, concluindo-se assim que se trata de um território com alguma propensão para a área económica.-----

Na área da comunicação estão vinte pessoas a trabalhar a tempo inteiro, contando ainda com voluntários de outros setores, que fora do seu horário de trabalho dão contributos para as redes sociais, etc..-----

Na área do meio ambiente apresentaram um projeto levado a efeito, ao nível da eficiência energética. Este é um trabalho que o Município de Penacova está a procurar desenvolver, embora ainda não com a mesma amplitude. -----

Na área da participação da cidadania têm diversas formas de interação com a população. Por exemplo em relação ao aumento do IMI, que se verificou por decisão da Administração Central, os técnicos deslocaram-se, de bairro em bairro, para explicar as razões desta alteração.-----

Estas foram as ações realizadas na quarta-feira, dia 18 de janeiro. -----

No dia 19, quinta-feira, aproveitaram a oportunidade para visitar a FITUR - Feira Internacional de Turismo de Madrid. Pelo curto espaço de tempo, não quer tirar conclusões precipitadas, contudo diria que é uma BTL numa dimensão muito superior, mas basicamente com uma apresentação similar. ----

Neste âmbito foram testemunhas da assinatura de um protocolo e de apresentação de um “Mapa Transfronteiriço Centro de Portugal e Extremadura”. Este mapa pretende promover junto do grande público, quer em Espanha quer em Portugal, alguns dos principais recursos e produtos turísticos existentes no Centro de Portugal e na Estremadura, em particular o património edificado e imaterial, a cultura, a gastronomia e o enoturismo. -----

No caso de Penacova, tem um interesse relevante, uma vez que a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal está a diligenciar no sentido de celebrar um protocolo semelhante, com Castilla e León. Tendo em conta a ligação existente entre Lervão e esta região, por via da Santa Teresa, é de facto oportuno acompanhar e contribuir para que estas parcerias possam ser sedimentadas e aprofundadas. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 23-01-2017

páginas 3 | 52



Depois observou ainda algumas boas práticas, nomeadamente de Portugal, como por exemplo a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, que está a promover os percursos pedestres de toda a região. Pelo contrário, na CIM Região de Coimbra, cada Município ainda só promove os seus individualmente, sendo que ainda estão a dar os primeiros passos, no âmbito da prioridade de investimento do património natural, mas com certeza também vão no caminho certo no que a essa matéria diz respeito. -----

Estes foram os dois grandes momentos na visita a Madrid, que julga ter sido proveitosa, pois permitiu ter outra perspetiva em relação a estes temas. -----

De realçar também o contributo do Senhor Presidente da Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Coimbra, João Ataíde, que com a sua forma de estar, pessoal e política, tem conseguido unir este grupo de autarcas, suporte fundamental para o trabalho que está a ser desenvolvido. -----

2 - INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.

Não se verificou qualquer intervenção por parte dos Senhores Vereadores. -----

3 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6 DE JANEIRO DE 2017.

Posta a votação, a ata n.º 1/2017, referente à reunião ordinária de 06/01/2017, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 20/01/2017, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 1.363.329,96 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e nove euros e noventa e seis cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.071.676,15 (um milhão, setenta e um mil, seiscentos e setenta e seis euros e quinze cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 291.653,81 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e três euros e oitenta e um cêntimos). -----

5 - PROPOSTA DE AUMENTO EXCECIONAL DE FUNDOS DISPONÍVEIS - LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA ATUAL REDAÇÃO - SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR.

PROPOSTA



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Considerando que: -----

1. Para cumprimento do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, que regulamenta a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), ter-se-á que proceder: --

a) Para os compromissos que se enquadrem no n.º 1 do referido artigo, ao registo dos compromissos pelo seu valor integral, independentemente do momento em que ocorre a execução física e financeira dos contratos; -----

b) Para os que se enquadrem no n.º 2 deste artigo, o registo dos compromissos deve ser efetuado pelo montante efetivamente a pagar no período de determinação dos fundos disponíveis (caso dos salários, comunicações, eletricidade, fornecimentos contínuos); -----

2. O cálculo dos fundos disponíveis é efetuado para períodos de seis meses;-----

3. A receita a utilizar para o cálculo dos fundos disponíveis está condicionada a esse período de seis meses;-----

4. A alínea a) do n.º 3 do art.º 5.º do Decreto – Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, determina que “integram ainda os fundos disponíveis, os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor”;-----

5. Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua atual redação, é competência da Câmara, podendo esta ser delegável no Presidente da Câmara;-----

6. O Município necessita, de dispor de fundos disponíveis para fazer face a despesas imprescindíveis constantes dos documentos previsionais aprovados para o corrente ano; -----

7. Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara aprovar os documentos de prestação de contas; -----

8. O mapa de fluxos de caixa integra os documentos de prestação de contas; -----

9. O saldo da gerência anterior só pode ser integrado com aprovação dos fluxos de caixa;-----

10. Em Reunião de Câmara de 15 de janeiro de 2016 o executivo, de acordo com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º da LCPA, na sua atual redação, delegou a autorização para aumento temporário dos fundos disponíveis no Presidente da Câmara. -----

Pelo exposto Proponho: -----

1. A Ratificação da aprovação do MAPA DOS FLUXOS DE CAIXA DE 2016, efetuada ao abrigo do n.º 3 do artigo, 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, ... Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 23-01-2017

páginas 5 | 52



Câmara Municipal de Penacova

quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade, aprovação esta que permitiu, ao abrigo da competência que me foi delegada, autorizar o aumento temporário dos fundos disponíveis, através da introdução dos saldos transitados do ano anterior. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fluxos de Caixa de 2016, aprovado pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 3 do artigo, 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que permitiu introduzir o montante constante no documento mencionado nos fundos disponíveis. -----

6 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO MONTANTE MÁXIMO COM ENCARGOS, PREVISTOS NO N.º 2, DO ARTIGO 5.º, DO DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO.

Proposta

1. Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro – diploma que adapta a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho à administração local (por força do seu n.º 3 do artigo 42.º) –, compete ao Executivo Municipal decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos: -----

a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou; -----

b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; -----

c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço. -----

2. Considerando que a decisão referida no número anterior é tomada no prazo de 15 dias após o início de execução do orçamento, em conformidade com o estipulado no n.º 3 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; -----

3. Considerando que, por força do disposto no artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (ainda em vigor ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2017), está proibida “a prática de quaisquer atos que consubstanciem valorizações remuneratórias” dos trabalhadores que exercem funções públicas, designadamente as alterações de posicionamento remuneratório e a atribuição de prémios de desempenho referidas nas alíneas b) e c) do ponto 1; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 23-01-2017

páginas 6 | 52



Câmara Municipal de Penacova

4. Considerando que, aquando da aprovação do Orçamento para 2017, em reunião de Câmara Municipal de 31 de outubro de 2016, a rubrica económica 01010604 – “Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho” foi dotada em €27.775,00. Neste montante está prevista a conclusão do procedimento concursal para recrutamento, por tempo determinado, de Técnico Superior na área de Psicologia e a consequente contratação até ao final do presente ano. Salvaguarda-se ainda a possibilidade de abertura de novos procedimentos concursais. -----

Propõe-se, tendo presentes o Orçamento e o Mapa de Pessoal para 2017 aprovados pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 29 de dezembro de 2016, que a Câmara Municipal: -----

Delibere que o montante máximo dos encargos com a remuneração base no recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados seja de €27.775,00 (vinte e sete mil setecentos e setenta e cinco euros). -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o montante máximo dos encargos com a remuneração base no recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados. -----

7 - DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS, RECEBIMENTOS EM ATRASO E COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM 31/12/2016.

DECLARAÇÃO

1 - PAGAMENTOS: Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, na sua atual redação, declara-se que o Município de Penacova **não tem pagamentos em atraso**, com mais de 90 dias, existentes a 31 de Dezembro de 2016. -----

2 - RECEBIMENTOS: Nos termos da mesma alínea do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, na sua atual redação, conjugado com as alíneas a) e b) do art.º 17ª do DL 127/2012, na sua atual redação, identificam-se, de forma agregada, os recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro de 2016.

Recebimentos em atraso	52.006,88€
-------------------------------	-------------------

3 - COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM 31/12/2016: Nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, e artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012,



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 23-01-2017

páginas 7 | 52



Câmara Municipal de Penacova

de 21 de junho, na sua atual redação, declara-se que os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2016 se encontram devidamente registados na base de dados da aplicação informática SCA – Sistema de Contabilidade Autárquica em funcionamento no Município de Penacova, pelos seguintes valores globais: -----

Ano	Montante
2017	3.050.741,29
2018	450.676,76
2018	308.847,10
Seguintes	2.567.453,55

A presente declaração deverá ser remetida à assembleia municipal, à câmara municipal, e ainda, publicitada no sítio da Internet do município de Penacova. Deve ainda integrar o respetivo relatório e contas. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a declaração de pagamentos, recebimentos em atraso e compromissos plurianuais em 31/12/2016, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal e publicitada no sítio da Internet do município de Penacova. -----

8 - CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES N.ºS 25 E 26 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2016.

O Executivo tomou conhecimento das alterações n.ºs 25 e 26 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2016. -----

9 - LISTAGEM DE AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADOS NO 4.º TRIMESTRE DE 2016, AO ABRIGO DO AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DO PARECER GENÉRICO.

Neste ponto foram solicitados alguns esclarecimentos, por parte dos Senhores Vereadores, tendo sido prestadas as necessárias informações. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Data	Req	Serviço Emissor	Fornecedor	Subtotal	Desc.	Iva	Total
27/10/2016	112	Gabinete de Apoio Pessoal	Informa D & B (Serviços de Gestão de Emp), Soc. Unip, Lda	127,60 €	0,00 €	29,35 €	156,95 €
28/10/2016	113	Gabinete de Apoio Pessoal	O bacalhau, Lda.	49,28 €	0,00 €	7,25 €	56,53 €
03/11/2016	114	Gabinete de Apoio Pessoal	Capitaltur, Viagens e Turismo	1.626,00 €	0,00 €	0,00 €	1.626,00 €
10/11/2016	116	Gabinete de Apoio Pessoal	IGAP- Instituto de Gestão e Administração Pública	170,00 €	0,00 €	0,00 €	170,00 €
24/11/2016	127	Gabinete de Apoio Pessoal	Arsénio de Jesus Gomes	65,04 €	0,00 €	8,94 €	73,98 €
16/11/2016	76	Secção Administrativa (AG/GFP)	Pedro Manuel Fernandes Viseu	30,00 €	0,00 €	0,00 €	30,00 €
05/12/2016	80	Secção Administrativa (AG/GFP)	Samsic Portugal - Facility Services, S. A.	699,48 €	0,00 €	160,88 €	860,36 €
12/12/2016	81	Secção Administrativa (AG/GFP)	CTT - Correios de Portugal, S. A.	30,00 €	0,00 €	6,90 €	36,90 €
22/12/2016	83	Secção Administrativa (AG/GFP)	Oliveira & Pereira - Consultadoria, Lda	240,00 €	0,00 €	55,20 €	295,20 €
27/12/2016	84	Secção Administrativa (AG/GFP)	Pedro Manuel Fernandes Viseu	30,00 €	0,00 €	0,00 €	30,00 €
27/12/2016	85	Secção Administrativa (AG/GFP)	Sojormédia Beiras S.A.	120,00 €	0,00 €	27,60 €	147,60 €
21/10/2016	79	Serviços Gestão Finan. Patrimonial	IGAP- Instituto de Gestão e Administração Pública	250,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €
27/10/2016	81	Serviços Gestão Finan. Patrimonial	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuco, Crl	759,33 €	0,00 €	174,65 €	933,98 €
24/11/2016	87	Serviços Gestão Finan. Patrimonial	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM)	45,00 €	0,00 €	0,00 €	45,00 €
05/12/2016	94	Serviços Gestão Finan. Patrimonial	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM)	45,00 €	0,00 €	0,00 €	45,00 €
19/10/2016	128	Núcleo Informática e Moder. Adminst	Tonerecicla-Reciclagem de Consumíveis Informática, Lda	25,00 €	0,00 €	5,75 €	30,75 €
29/11/2016	141	Núcleo Informática e Moder. Adminst	David Brian da Cruz Gomes	855,00 €	0,00 €	196,65 €	1.051,65 €
12/12/2016	145	Núcleo Informática e Moder. Adminst	AlmourrolTec - Serviços de Informática e Internet, Lda	107,30 €	0,00 €	24,68 €	131,98 €
03/10/2016	55	Div. Amb.,Serv. Urbanos e Obras	Edições Almedina S.A.	229,50 €	0,00 €	52,79 €	282,29 €
06/10/2016	56	Div. Amb.,Serv. Urbanos e Obras	DCRS Engenharia, Lda.	3.800,00 €	0,00 €	874,00 €	4.674,00 €
17/10/2016	59	Div. Amb.,Serv. Urbanos e Obras	FUNDEC - Associação para Formação e Desenv. em Eng. Civil e Arquitectura	330,00 €	0,00 €	75,90 €	405,90 €
18/10/2016	60	Div. Amb.,Serv. Urbanos e Obras	Mundicópia - Centros de Cópias, Lda	29,27 €	0,00 €	6,73 €	36,00 €
27/10/2016	62	Div. Amb.,Serv. Urbanos e Obras	IGAP- Instituto de Gestão e Administração Pública	255,00 €	0,00 €	0,00 €	255,00 €
28/10/2016	63	Div. Amb.,Serv. Urbanos e Obras	Autoridade Nacional de Protecção Civil	480,17 €	0,00 €	0,00 €	480,17 €
17/11/2016	64	Div. Amb.,Serv. Urbanos e Obras	TopHL - Estudos Topográficos Unip. Lda ^a	450,00 €	0,00 €	103,50 €	553,50 €
28/11/2016	66	Div. Amb.,Serv. Urbanos e Obras	Autoridade Nacional de Protecção Civil	480,17 €	0,00 €	0,00 €	480,17 €
05/12/2016	67	Div. Amb.,Serv. Urbanos e Obras	ADAI - Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial	405,00 €	0,00 €	93,15 €	498,15 €
07/12/2016	68	Div. Amb.,Serv. Urbanos e Obras	Geopsa, Lda.	1.400,00 €	0,00 €	322,00 €	1.722,00 €
16/12/2016	69	Div. Amb.,Serv. Urbanos e Obras	Nuno Manuel de Jesus Batista	275,00 €	0,00 €	0,00 €	275,00 €
16/12/2016	70	Div. Amb.,Serv. Urbanos e Obras	Nuno Manuel de Jesus Batista	275,00 €	0,00 €	0,00 €	275,00 €
16/12/2016	71	Div. Amb.,Serv. Urbanos	Nuno Manuel de Jesus Batista	294,00 €	0,00 €	0,00 €	294,00 €



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 23-01-2017

páginas 9 | 52



Câmara Municipal de Penacova

		e Obras					
16/12/2016	72	Div. Amb., Serv. Urbanos e Obras	Nuno Manuel de Jesus Batista	590,00 €	0,00 €	0,00 €	590,00 €
16/12/2016	73	Div. Amb., Serv. Urbanos e Obras	Açorgeo - Sociedade de Estudos Geotécnicos, Lda	1.550,00 €	0,00 €	356,50 €	1.906,50 €
19/12/2016	74	Div. Amb., Serv. Urbanos e Obras	ADENE- Agência Para a Energia	750,00 €	0,00 €	172,50 €	922,50 €
19/12/2016	75	Div. Amb., Serv. Urbanos e Obras	Direção Geral de Energia e Geologia	250,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €
26/10/2016	11	Secção Administrativa (ASUO)	AIPEL - Associação Insp. Portuenses Elevadores	35,00 €	0,00 €	8,05 €	43,05 €
27/10/2016	12	Secção Administrativa (ASUO)	AIPEL - Associação Insp. Portuenses Elevadores	35,00 €	0,00 €	8,05 €	43,05 €
03/10/2016	1532	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	45,05 €	0,00 €	10,36 €	55,41 €
03/10/2016	1533	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	36,30 €	0,00 €	8,35 €	44,65 €
03/10/2016	1534	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	37,80 €	0,00 €	8,69 €	46,49 €
03/10/2016	1535	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	32,00 €	0,00 €	7,36 €	39,36 €
03/10/2016	1536	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	42,50 €	0,00 €	9,78 €	52,28 €
03/10/2016	1539	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	229,00 €	0,00 €	52,67 €	281,67 €
03/10/2016	1540	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	584,19 €	0,00 €	134,36 €	718,55 €
03/10/2016	1541	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	59,80 €	0,00 €	13,75 €	73,55 €
03/10/2016	1542	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	239,32 €	0,00 €	55,04 €	294,36 €
03/10/2016	1543	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	35,00 €	0,00 €	8,05 €	43,05 €
03/10/2016	1544	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	25,00 €	0,00 €	5,75 €	30,75 €
03/10/2016	1546	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	504,57 €	0,00 €	116,05 €	620,62 €
03/10/2016	1547	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	1.495,07 €	0,00 €	343,87 €	1.838,94 €
04/10/2016	1550	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Café Restaurante Côta de António Jorge M.Fernandes	15,93 €	0,00 €	2,07 €	18,00 €
04/10/2016	1553	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Café Restaurante Côta de António Jorge M.Fernandes	23,89 €	0,00 €	3,11 €	27,00 €
04/10/2016	1561	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Ascendum II - Veículos, Unipessoal, Lda.	451,26 €	16,57 €	99,98 €	534,67 €
06/10/2016	1563	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	509,99 €	0,00 €	117,30 €	627,29 €
06/10/2016	1568	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	José Guerra Duarte, Lda.	136,10 €	0,00 €	31,30 €	167,40 €
06/10/2016	1569	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	José Guerra Duarte, Lda.	281,34 €	0,00 €	64,71 €	346,05 €
06/10/2016	1576	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Victor Manuel Martins Silva	292,50 €	0,00 €	67,28 €	359,78 €
07/10/2016	1579	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	1.514,25 €	0,00 €	348,28 €	1.862,53 €
07/10/2016	1580	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	76,50 €	0,00 €	17,60 €	94,10 €
07/10/2016	1581	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Manuel Carvalho Simões	162,60 €	0,00 €	37,40 €	200,00 €
07/10/2016	1583	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	804,00 €	0,00 €	184,92 €	988,92 €
10/10/2016	1587	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Café Restaurante Côta de António Jorge M.Fernandes	48,58 €	0,00 €	6,32 €	54,90 €
10/10/2016	1588	Unida. Serv. Ambientais	Auto HRB Reparação Automóvel,	27,76 €	0,00 €	6,38 €	34,14 €



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 23-01-2017

páginas 10 | 52



Câmara Municipal de Penacova

		Urb. Logíst	Lda.				
11/10/2016	1592	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	CIPABE Centro de Inspeção Periódica Auto das Beiras, Lda	24,83 €	0,00 €	5,71 €	30,54 €
11/10/2016	1593	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Duarte & Irmão, Lda.	19,42 €	0,00 €	4,47 €	23,89 €
11/10/2016	1596	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	M. Coutinho Centro - Comércio de Automóveis, S.A.	393,23 €	15,03 €	86,99 €	465,19 €
12/10/2016	1599	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto Foz do Alva, Lda.	54,50 €	0,00 €	12,54 €	67,04 €
12/10/2016	1600	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Carlos Alberto de Jesus Carvalheira, Unipessoal, Lda	180,00 €	0,00 €	41,40 €	221,40 €
12/10/2016	1601	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto Foz do Alva, Lda.	12,00 €	0,00 €	2,76 €	14,76 €
12/10/2016	1602	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto Foz do Alva, Lda.	10,00 €	0,00 €	2,30 €	12,30 €
12/10/2016	1604	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	1.161,76 €	0,00 €	267,20 €	1.428,96 €
12/10/2016	1605	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	673,61 €	0,00 €	154,93 €	828,54 €
13/10/2016	1606	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Couceirauto - Automóveis, Lda.	733,63 €	0,00 €	168,73 €	902,36 €
13/10/2016	1614	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Couceirauto - Automóveis, Lda.	144,38 €	0,00 €	33,21 €	177,59 €
13/10/2016	1621	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	A 100% Limpezas, Lda	250,00 €	0,00 €	57,50 €	307,50 €
14/10/2016	1643	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Ecofirma, Gestão do Ambiente, S.A.	570,00 €	0,00 €	131,10 €	701,10 €
14/10/2016	1646	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Café Restaurante Côta de António Jorge M.Fernandes	29,12 €	0,00 €	3,79 €	32,91 €
17/10/2016	1647	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Motivo- Comércio e Motivação de Mercado, SA	1.237,45 €	0,00 €	284,61 €	1.522,06 €
24/10/2016	1664	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Caetano Auto, S.A.	1.482,09 €	208,05 €	293,03 €	1.567,07 €
24/10/2016	1665	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Piclina - Projectos e Instalação de Climatização, Lda	937,55 €	0,00 €	215,64 €	1.153,19 €
26/10/2016	1692	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	CIPABE Centro de Inspeção Periódica Auto das Beiras, Lda	24,83 €	0,00 €	5,71 €	30,54 €
26/10/2016	1693	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	SMAKS - Unipessoal, Lda	54,00 €	0,00 €	12,42 €	66,42 €
26/10/2016	1694	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Sérgio Fernando Baptista Carvalho	474,28 €	0,00 €	109,08 €	583,36 €
26/10/2016	1696	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Sérgio Fernando Baptista Carvalho	287,05 €	0,00 €	66,02 €	353,07 €
26/10/2016	1702	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Abel Martins & Oliveira, Lda	1.800,00 €	0,00 €	414,00 €	2.214,00 €
26/10/2016	1703	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eduardo Lino Lopes de Jesus	754,48 €	0,00 €	173,53 €	928,01 €
26/10/2016	1704	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eduardo Lino Lopes de Jesus	50,80 €	0,00 €	11,68 €	62,48 €
26/10/2016	1705	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eduardo Lino Lopes de Jesus	43,50 €	0,00 €	10,01 €	53,51 €
26/10/2016	1706	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eduardo Lino Lopes de Jesus	129,75 €	0,00 €	29,84 €	159,59 €
26/10/2016	1707	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eduardo Lino Lopes de Jesus	121,45 €	0,00 €	27,93 €	149,38 €
26/10/2016	1708	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Barata & Marcelino - Engenharia Energética, S.A	95,00 €	0,00 €	21,85 €	116,85 €
26/10/2016	1709	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eduardo Lino Lopes de Jesus	112,17 €	0,00 €	25,80 €	137,97 €
27/10/2016	1712	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eco Collippo, Lda	1.560,00 €	0,00 €	93,60 €	1.653,60 €
28/10/2016	1724	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto HRB Reparação Automóvel, Lda.	476,19 €	16,66 €	105,69 €	565,22 €
28/10/2016	1725	Unida. Serv. Ambientais	Auto HRB Reparação Automóvel,	17,31 €	0,00 €	3,98 €	21,29 €



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

		Urb. Logíst	Lda.				
28/10/2016	1730	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto Foz do Alva, Lda.	30,00 €	0,00 €	6,90 €	36,90 €
28/10/2016	1732	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto Foz do Alva, Lda.	15,50 €	0,00 €	3,57 €	19,07 €
28/10/2016	1733	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto Foz do Alva, Lda.	72,50 €	0,00 €	16,68 €	89,18 €
28/10/2016	1736	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto Foz do Alva, Lda.	40,00 €	0,00 €	9,20 €	49,20 €
31/10/2016	1742	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	António Geria Cardoso	262,95 €	0,00 €	60,48 €	323,43 €
31/10/2016	1743	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	António Geria Cardoso	26,00 €	0,00 €	5,98 €	31,98 €
31/10/2016	1746	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Cesab - Centro de Serviços do Ambiente	257,10 €	0,00 €	59,13 €	316,23 €
02/11/2016	1749	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Calado & Duarte, Lda.	3.200,00 €	0,00 €	736,00 €	3.936,00 €
02/11/2016	1750	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Carlos Alberto de Jesus Carvalho, Unipessoal, Lda	3.510,00 €	0,00 €	807,30 €	4.317,30 €
03/11/2016	1756	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	A. Simões & Filhos, Lda.	130,08 €	0,00 €	29,92 €	160,00 €
03/11/2016	1757	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Duarte & Irmão, Lda.	37,46 €	0,00 €	8,62 €	46,08 €
04/11/2016	1758	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	112,16 €	0,00 €	25,80 €	137,96 €
04/11/2016	1759	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	228,27 €	0,00 €	52,50 €	280,77 €
04/11/2016	1760	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	283,10 €	0,00 €	65,11 €	348,21 €
07/11/2016	1764	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Silveirinho Madeiras e Automóveis, Lda.	8,15 €	0,00 €	1,87 €	10,02 €
07/11/2016	1766	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Silveirinho Madeiras e Automóveis, Lda.	20,30 €	0,00 €	4,67 €	24,97 €
07/11/2016	1768	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Silveirinho Madeiras e Automóveis, Lda.	8,00 €	0,00 €	1,84 €	9,84 €
07/11/2016	1770	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	SLIMCEI - Soc. Limpezas, Manut., Comerc. Equip. Indust. Lda.	240,00 €	0,00 €	55,20 €	295,20 €
07/11/2016	1772	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Archivcompact - Centro de Ensaios Unipessoal, Lda	88,99 €	0,00 €	20,47 €	109,46 €
07/11/2016	1774	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	SMAKS - Unipessoal, Lda	222,70 €	0,00 €	51,22 €	273,92 €
07/11/2016	1775	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	José Guerra Duarte, Lda.	158,50 €	0,00 €	36,46 €	194,96 €
08/11/2016	1781	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	CIPABE Centro de Inspeção Periódica Auto das Beiras, Lda	24,83 €	0,00 €	5,71 €	30,54 €
08/11/2016	1782	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	CIPABE Centro de Inspeção Periódica Auto das Beiras, Lda	37,17 €	0,00 €	8,55 €	45,72 €
10/11/2016	1793	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	CIPABE Centro de Inspeção Periódica Auto das Beiras, Lda	37,17 €	0,00 €	8,55 €	45,72 €
10/11/2016	1794	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto Foz do Alva, Lda.	9,50 €	0,00 €	2,19 €	11,69 €
10/11/2016	1795	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto Foz do Alva, Lda.	61,00 €	0,00 €	14,03 €	75,03 €
10/11/2016	1796	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	29,90 €	0,00 €	6,88 €	36,78 €
10/11/2016	1799	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	230,98 €	0,00 €	53,13 €	284,11 €
10/11/2016	1800	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	107,90 €	0,00 €	24,82 €	132,72 €
10/11/2016	1801	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	53,25 €	0,00 €	12,25 €	65,50 €
10/11/2016	1817	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	TRILHOS ENERGÉTICOS - SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS , UNIPESSOAL , LDA	888,90 €	0,00 €	204,45 €	1.093,35 €



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

11/11/2016	1830	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	23,50 €	0,00 €	5,41 €	28,91 €
11/11/2016	1831	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Abel Benjamim Flório Baptista	58,18 €	0,00 €	8,22 €	66,40 €
11/11/2016	1832	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Abel Benjamim Flório Baptista	55,30 €	0,00 €	8,41 €	63,71 €
14/11/2016	1833	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Couceirauto - Automóveis, Lda.	174,22 €	0,00 €	40,07 €	214,29 €
14/11/2016	1834	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Couceirauto - Automóveis, Lda.	874,73 €	0,00 €	201,19 €	1.075,92 €
14/11/2016	1835	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Couceirauto - Automóveis, Lda.	655,18 €	0,00 €	150,69 €	805,87 €
14/11/2016	1836	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Couceirauto - Automóveis, Lda.	1.050,13 €	0,00 €	241,53 €	1.291,66 €
14/11/2016	1837	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Couceirauto - Automóveis, Lda.	460,84 €	0,00 €	105,99 €	566,83 €
14/11/2016	1838	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Automóveis Helder Valente, Lda	551,19 €	0,00 €	126,77 €	677,96 €
14/11/2016	1839	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Couceirauto - Automóveis, Lda.	1.510,38 €	0,00 €	347,39 €	1.857,77 €
14/11/2016	1840	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Couceirauto - Automóveis, Lda.	979,92 €	0,00 €	225,38 €	1.205,30 €
14/11/2016	1842	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	CIPABE Centro de Inspeção Periódica Auto das Beiras, Lda	37,17 €	0,00 €	8,55 €	45,72 €
14/11/2016	1843	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Sondakanal, Lda	2.150,00 €	0,00 €	494,50 €	2.644,50 €
14/11/2016	1844	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Carlos Alberto de Jesus Carvalheira, Unipessoal, Lda	480,00 €	0,00 €	110,40 €	590,40 €
14/11/2016	1845	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Carlos Alberto de Jesus Carvalheira, Unipessoal, Lda	150,00 €	0,00 €	34,50 €	184,50 €
15/11/2016	1849	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Abel Benjamim Flório Baptista	63,91 €	0,00 €	8,88 €	72,79 €
15/11/2016	1852	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eco Collippo, Lda	1.560,00 €	0,00 €	358,80 €	1.918,80 €
15/11/2016	1853	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	CIPABE Centro de Inspeção Periódica Auto das Beiras, Lda	37,17 €	0,00 €	8,55 €	45,72 €
16/11/2016	1864	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	ECOGESTUS - Resíduos, Estudos e Soluções, Lda.	2.500,00 €	0,00 €	575,00 €	3.075,00 €
16/11/2016	1865	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Suma-Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	3.901,50 €	0,00 €	234,09 €	4.135,59 €
16/11/2016	1869	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	CIPABE Centro de Inspeção Periódica Auto das Beiras, Lda	6,23 €	0,00 €	1,43 €	7,66 €
16/11/2016	1871	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	CIPABE Centro de Inspeção Periódica Auto das Beiras, Lda	24,83 €	0,00 €	5,71 €	30,54 €
17/11/2016	1887	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	SEB - Sociedade Electro Bobinadora, Lda	145,00 €	0,00 €	33,35 €	178,35 €
17/11/2016	1889	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	SEB - Sociedade Electro Bobinadora, Lda	305,43 €	0,00 €	70,25 €	375,68 €
21/11/2016	1893	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Carlos Alberto de Jesus Carvalheira, Unipessoal, Lda	210,00 €	0,00 €	48,30 €	258,30 €
21/11/2016	1894	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Carlos Alberto de Jesus Carvalheira, Unipessoal, Lda	210,00 €	0,00 €	48,30 €	258,30 €
21/11/2016	1895	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Carlos Alberto de Jesus Carvalheira, Unipessoal, Lda	85,00 €	0,00 €	19,55 €	104,55 €
21/11/2016	1896	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	António Geria Cardoso	290,50 €	0,00 €	66,82 €	357,32 €
21/11/2016	1897	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	António Geria Cardoso	42,00 €	0,00 €	9,66 €	51,66 €
21/11/2016	1898	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto Foz do Alva, Lda.	36,50 €	0,00 €	8,40 €	44,90 €
21/11/2016	1899	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto Foz do Alva, Lda.	45,00 €	0,00 €	10,35 €	55,35 €
21/11/2016	1900	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto Foz do Alva, Lda.	108,70 €	0,00 €	25,00 €	133,70 €



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

21/11/2016	1901	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto HRB Reparação Automóvel, Lda.	230,55 €	0,00 €	53,03 €	283,58 €
21/11/2016	1903	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	CIPABE Centro de Inspeção Periódica Auto das Beiras, Lda	37,17 €	0,00 €	8,55 €	45,72 €
21/11/2016	1904	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Abel Benjamin Flório Baptista	52,60 €	0,00 €	7,94 €	60,54 €
22/11/2016	1906	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Ferreira Morais & Morais, Lda.	704,00 €	98,69 €	139,22 €	744,53 €
22/11/2016	1908	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	95,65 €	0,00 €	22,00 €	117,65 €
22/11/2016	1909	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	239,20 €	0,00 €	55,02 €	294,22 €
22/11/2016	1911	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto Foz do Alva, Lda.	57,50 €	0,00 €	13,23 €	70,73 €
22/11/2016	1926	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Couceirauto - Automóveis, Lda.	77,50 €	0,00 €	17,83 €	95,33 €
22/11/2016	1927	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Couceirauto - Automóveis, Lda.	316,50 €	0,00 €	72,80 €	389,30 €
24/11/2016	1940	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto Foz do Alva, Lda.	43,60 €	0,00 €	10,03 €	53,63 €
24/11/2016	1944	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Ascendum II - Veículos, Unipessoal, Lda.	284,95 €	16,59 €	61,72 €	330,08 €
24/11/2016	1951	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Hubel Ind. da Água, Amb. e Obras Públicas, SA	292,20 €	0,00 €	67,21 €	359,41 €
24/11/2016	1952	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Armando Henriques Martins	67,50 €	0,00 €	15,53 €	83,03 €
25/11/2016	1956	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Ascendum II - Veículos, Unipessoal, Lda.	1.084,82 €	37,80 €	240,81 €	1.287,83 €
25/11/2016	1958	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	CIPABE Centro de Inspeção Periódica Auto das Beiras, Lda	24,83 €	0,00 €	5,71 €	30,54 €
25/11/2016	1959	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Archivcompact - Centro de Ensaios Unipessoal, Lda	88,99 €	0,00 €	20,47 €	109,46 €
28/11/2016	1964	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	1.890,12 €	0,00 €	434,73 €	2.324,85 €
28/11/2016	1965	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	1.518,57 €	0,00 €	349,27 €	1.867,84 €
28/11/2016	1968	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto Foz do Alva, Lda.	6,00 €	0,00 €	1,38 €	7,38 €
29/11/2016	1973	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	CIPABE Centro de Inspeção Periódica Auto das Beiras, Lda	24,83 €	0,00 €	5,71 €	30,54 €
29/11/2016	1975	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto Foz do Alva, Lda.	47,50 €	0,00 €	10,93 €	58,43 €
29/11/2016	1976	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Abel Benjamin Flório Baptista	46,76 €	0,00 €	6,94 €	53,70 €
30/11/2016	1980	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Cesab - Centro de Serviços do Ambiente	612,00 €	0,00 €	140,76 €	752,76 €
30/11/2016	1984	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	191,00 €	0,00 €	43,93 €	234,93 €
30/11/2016	1985	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	61,00 €	0,00 €	14,03 €	75,03 €
05/12/2016	1990	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto Foz do Alva, Lda.	10,00 €	0,00 €	2,30 €	12,30 €
05/12/2016	1991	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto Foz do Alva, Lda.	65,00 €	0,00 €	14,95 €	79,95 €
06/12/2016	1992	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	CIPABE Centro de Inspeção Periódica Auto das Beiras, Lda	24,83 €	0,00 €	5,71 €	30,54 €
07/12/2016	2015	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	J. Belbuche Unipessoal, Lda	2.940,00 €	0,00 €	676,20 €	3.616,20 €
07/12/2016	2016	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	J. Belbuche Unipessoal, Lda	365,00 €	0,00 €	83,95 €	448,95 €
07/12/2016	2018	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	J. Belbuche Unipessoal, Lda	270,00 €	0,00 €	62,10 €	332,10 €
07/12/2016	2020	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto HRB Reparação Automóvel, Lda.	33,75 €	0,00 €	7,76 €	41,51 €



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 23-01-2017

páginas 14 | 52



Câmara Municipal de Penacova

07/12/2016	2021	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto HRB Reparação Automóvel, Lda.	22,50 €	0,00 €	5,18 €	27,68 €
07/12/2016	2022	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto HRB Reparação Automóvel, Lda.	185,03 €	34,54 €	34,61 €	185,10 €
09/12/2016	2024	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Café Restaurante Côta de António Jorge M.Fernandes	40,06 €	0,00 €	5,94 €	46,00 €
12/12/2016	2040	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Cesab - Centro de Serviços do Ambiente	367,50 €	0,00 €	84,53 €	452,03 €
12/12/2016	2044	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eco Collippo, Lda	1.040,00 €	0,00 €	62,40 €	1.102,40 €
13/12/2016	2050	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Abel Benjamim Flório Baptista	51,13 €	0,00 €	7,46 €	58,59 €
13/12/2016	2051	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto Foz do Alva, Lda.	44,50 €	0,00 €	10,24 €	54,74 €
15/12/2016	2056	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Armando Henriques Martins	116,20 €	0,00 €	26,73 €	142,93 €
15/12/2016	2057	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	53,60 €	0,00 €	12,33 €	65,93 €
15/12/2016	2058	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	54,55 €	0,00 €	12,55 €	67,10 €
15/12/2016	2059	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	98,80 €	0,00 €	22,72 €	121,52 €
15/12/2016	2060	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	142,81 €	0,00 €	32,85 €	175,66 €
15/12/2016	2061	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	24,15 €	0,00 €	5,55 €	29,70 €
15/12/2016	2062	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	15,50 €	0,00 €	3,57 €	19,07 €
16/12/2016	2065	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	114,90 €	0,00 €	26,43 €	141,33 €
16/12/2016	2066	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Belmiro Lopes Grilo	26,68 €	0,00 €	6,14 €	32,82 €
19/12/2016	2098	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Automóveis Helder Valente, Lda	932,90 €	0,00 €	214,57 €	1.147,47 €
19/12/2016	2099	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eduardo Lino Lopes de Jesus	30,00 €	0,00 €	6,90 €	36,90 €
19/12/2016	2100	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eduardo Lino Lopes de Jesus	117,00 €	0,00 €	26,91 €	143,91 €
19/12/2016	2101	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eduardo Lino Lopes de Jesus	210,00 €	0,00 €	48,30 €	258,30 €
19/12/2016	2102	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eduardo Lino Lopes de Jesus	120,00 €	0,00 €	27,60 €	147,60 €
19/12/2016	2105	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Jorge Manuel Rodrigues dos Santos	220,00 €	0,00 €	0,00 €	220,00 €
19/12/2016	2109	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Jorge Manuel Rodrigues dos Santos	425,00 €	0,00 €	0,00 €	425,00 €
22/12/2016	2111	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	António Geria Cardoso	125,10 €	0,00 €	28,77 €	153,87 €
22/12/2016	2112	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	António Geria Cardoso	484,30 €	0,00 €	111,39 €	595,69 €
27/12/2016	2113	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Cesab - Centro de Serviços do Ambiente	283,20 €	0,00 €	65,14 €	348,34 €
27/12/2016	2114	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eduardo Lino Lopes de Jesus	34,80 €	0,00 €	8,00 €	42,80 €
27/12/2016	2115	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Eduardo Lino Lopes de Jesus	45,50 €	0,00 €	10,47 €	55,97 €
27/12/2016	2116	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Ascendum III - Máquinas Unipessoal, Lda	2.739,16 €	276,54 €	566,40 €	3.029,02 €
28/12/2016	2129	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	SLIMCEI - Soc. Limpezas, Manut., Comerc. Equip. Indust. Lda.	2.205,00 €	0,00 €	132,30 €	2.337,30 €
28/12/2016	2130	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	SLIMCEI - Soc. Limpezas, Manut., Comerc. Equip. Indust. Lda.	360,00 €	0,00 €	21,60 €	381,60 €
28/12/2016	2132	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	Auto HRB Reparação Automóvel, Lda.	68,00 €	0,00 €	15,64 €	83,64 €



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 23-01-2017

páginas 15 | 52



Câmara Municipal de Penacova

30/12/2016	2137	Unida. Serv. Ambientais Urb. Logíst	CIPABE Centro de Inspeção Periódica Auto das Beiras, Lda	24,83 €	0,00 €	5,71 €	30,54 €
03/10/2016	217	Serv. Educação/Acção Social	TCare, Conhecimento e Saúde, SA	45,00 €	0,00 €	2,70 €	47,70 €
03/10/2016	218	Serv. Educação/Acção Social	HELPPHONE - Tecnologias de Comunicação, S.A.	219,00 €	0,00 €	13,14 €	232,14 €
04/10/2016	219	Serv. Educação/Acção Social	Requinte - Indústria Hoteleira, Lda	2.477,89 €	0,00 €	322,13 €	2.800,02 €
06/10/2016	220	Serv. Educação/Acção Social	Associação Portuguesa Conversas de Psicologia	20,00 €	0,00 €	0,00 €	20,00 €
06/10/2016	230	Serv. Educação/Acção Social	QUIMPEST - Serviços de Desinfestação, Lda	2.110,00 €	0,00 €	485,30 €	2.595,30 €
13/10/2016	233	Serv. Educação/Acção Social	7 Mundos, Lda	1.013,00 €	0,00 €	0,00 €	1.013,00 €
14/10/2016	241	Serv. Educação/Acção Social	Etapas Boémias, Lda	27,44 €	0,00 €	4,02 €	31,46 €
14/10/2016	242	Serv. Educação/Acção Social	Hotel Rural Quinta da Conchada, Lda.	113,21 €	0,00 €	6,79 €	120,00 €
20/10/2016	246	Serv. Educação/Acção Social	Etapas Boémias, Lda	48,12 €	0,00 €	6,70 €	54,82 €
24/10/2016	249	Serv. Educação/Acção Social	Etapas Boémias, Lda	1.099,12 €	0,00 €	142,89 €	1.242,01 €
24/10/2016	250	Serv. Educação/Acção Social	Grupo de Solidariedade Social, Desp. Cultural e Rec. de Miro	140,00 €	0,00 €	8,40 €	148,40 €
24/10/2016	251	Serv. Educação/Acção Social	Grupo de Solidariedade Social, Desp. Cultural e Rec. de Miro	350,00 €	0,00 €	21,00 €	371,00 €
27/10/2016	255	Serv. Educação/Acção Social	Município de Penacova	300,83 €	0,00 €	8,42 €	309,25 €
03/11/2016	263	Serv. Educação/Acção Social	IGAP- Instituto de Gestão e Administração Pública	170,00 €	0,00 €	0,00 €	170,00 €
03/11/2016	264	Serv. Educação/Acção Social	Rodrigo Gonçalo Silva Nogueira	365,85 €	0,00 €	84,15 €	450,00 €
10/11/2016	277	Serv. Educação/Acção Social	Quinora, Lda	2.210,19 €	0,00 €	287,32 €	2.497,51 €
14/11/2016	278	Serv. Educação/Acção Social	Fundação Mário da Cunha Brito	50,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €
14/11/2016	279	Serv. Educação/Acção Social	Grupo de Solidariedade Social, Desp. Cultural e Rec. de Miro	479,67 €	0,00 €	110,32 €	589,99 €
14/11/2016	280	Serv. Educação/Acção Social	Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão	208,40 €	0,00 €	0,00 €	208,40 €
16/11/2016	282	Serv. Educação/Acção Social	Produtos da Nossa Aldeia - Cooperativa Agrícola, de serviços e Artes de Miro, CRL	7.980,00 €	0,00 €	478,80 €	8.458,80 €
16/11/2016	283	Serv. Educação/Acção Social	Produtos da Nossa Aldeia - Cooperativa Agrícola, de serviços e Artes de Miro, CRL	7.200,00 €	0,00 €	432,00 €	7.632,00 €
18/11/2016	285	Serv. Educação/Acção Social	HELPPHONE - Tecnologias de Comunicação, S.A.	197,10 €	0,00 €	11,83 €	208,93 €
18/11/2016	286	Serv. Educação/Acção Social	TCare, Conhecimento e Saúde, SA	60,00 €	0,00 €	3,60 €	63,60 €
22/11/2016	289	Serv. Educação/Acção Social	Etapas Boémias, Lda	56,85 €	0,00 €	7,84 €	64,69 €
22/11/2016	290	Serv. Educação/Acção Social	Etapas Boémias, Lda	255,29 €	0,00 €	37,88 €	293,17 €
28/11/2016	292	Serv. Educação/Acção Social	Município de Penacova	125,56 €	0,03 €	3,50 €	129,03 €
30/11/2016	294	Serv. Educação/Acção Social	IGAP- Instituto de Gestão e Administração Pública	90,00 €	0,00 €	0,00 €	90,00 €
30/11/2016	296	Serv. Educação/Acção Social	Etapas Boémias, Lda	86,71 €	0,00 €	12,17 €	98,88 €
02/12/2016	298	Serv. Educação/Acção Social	Produtos da Nossa Aldeia - Cooperativa Agrícola, de serviços e Artes de Miro, CRL	2.660,00 €	0,00 €	159,60 €	2.819,60 €
02/12/2016	299	Serv. Educação/Acção Social	Produtos da Nossa Aldeia - Cooperativa Agrícola, de serviços e	2.400,00 €	0,00 €	144,00 €	2.544,00 €



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

			Artes de Miro, CRL				
06/12/2016	304	Serv. Educação/Acção Social	Dilufrio - Técnicas de Tratamento de Ar, Lda	2.274,00 €	0,00 €	523,02 €	2.797,02 €
06/12/2016	306	Serv. Educação/Acção Social	G.S.S.D.C.R.M. - Miro Viagens, Lda	353,77 €	0,00 €	21,23 €	375,00 €
06/12/2016	307	Serv. Educação/Acção Social	AtrapalhArte, Lda	725,66 €	0,00 €	94,34 €	820,00 €
06/12/2016	308	Serv. Educação/Acção Social	Laurindo da Cunha Martins, Lda. (Pensão Avenida)	34,51 €	0,00 €	4,49 €	39,00 €
06/12/2016	309	Serv. Educação/Acção Social	Etapas Boémias, Lda	34,51 €	0,00 €	4,49 €	39,00 €
13/12/2016	316	Serv. Educação/Acção Social	CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	28,77 €	0,00 €	1,73 €	30,50 €
16/12/2016	318	Serv. Educação/Acção Social	HELPPHONE - Tecnologias de Comunicação, S.A.	279,00 €	0,00 €	16,74 €	295,74 €
22/12/2016	322	Serv. Educação/Acção Social	Município de Penacova	215,62 €	0,00 €	6,02 €	221,64 €
28/12/2016	325	Serv. Educação/Acção Social	Sandra Maria Simões Henriques	187,00 €	0,00 €	0,00 €	187,00 €
03/10/2016	333	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Fátima Maria Martins João	34,58 €	0,00 €	7,95 €	42,53 €
04/10/2016	338	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Be You - Centro de Iniciativas	3.750,00 €	0,00 €	862,50 €	4.612,50 €
04/10/2016	339	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Sojormédia Beiras S.A.	450,00 €	0,00 €	103,50 €	553,50 €
04/10/2016	340	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	António Jorge de Jesus Alpoim	39,80 €	0,00 €	6,34 €	46,14 €
04/10/2016	341	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Etapas Boémias, Lda	169,65 €	0,00 €	22,05 €	191,70 €
04/10/2016	342	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Fernando Manuel Menezes Falcão Martinho	184,50 €	0,00 €	0,00 €	184,50 €
04/10/2016	343	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Paulo Alexandre Baptista da Silva	150,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €
07/10/2016	344	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Etapas Boémias, Lda	141,09 €	0,00 €	20,99 €	162,08 €
11/10/2016	346	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Ragraf - Tipografia Silva & Irmão, Lda.	800,00 €	0,00 €	184,00 €	984,00 €
12/10/2016	347	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	VIVER SANTARÉM - Empresa Municipal de Santarém	160,02 €	0,00 €	36,80 €	196,82 €
12/10/2016	348	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Cláudio Augusto dos Santos Monteiro	375,00 €	0,00 €	0,00 €	375,00 €
12/10/2016	349	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Susana Lima	210,00 €	0,00 €	0,00 €	210,00 €
14/10/2016	352	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Laurindo da Cunha Martins, Lda. (Pensão Avenida)	417,16 €	0,00 €	57,54 €	474,70 €
17/10/2016	353	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	BKN - Breaking News, Lda	600,00 €	0,00 €	138,00 €	738,00 €
19/10/2016	357	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Diocese - Casa Diocesana de Retiros de Penacova	198,11 €	0,00 €	11,89 €	210,00 €
21/10/2016	358	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Fundação Memória da Beira Serra - A Comarca de Arganil	50,00 €	0,00 €	11,50 €	61,50 €
21/10/2016	359	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Etapas Boémias, Lda	255,00 €	0,00 €	33,15 €	288,15 €
21/10/2016	360	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Café Restaurante Côta de António Jorge M.Fernandes	457,13 €	0,00 €	62,28 €	519,41 €
21/10/2016	361	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Centro Social e Paroquial de Lorvão	599,43 €	0,00 €	77,93 €	677,36 €
25/10/2016	362	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Joaquim Barreiros, Lda	4.999,99 €	0,00 €	0,00 €	4.999,99 €
25/10/2016	363	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Luis Miguel Oliveira Rodrigues	200,00 €	0,00 €	46,00 €	246,00 €
25/10/2016	364	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Pedro Manuel de Oliveira Costa	300,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €
25/10/2016	365	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Ragraf - Tipografia Silva & Irmão,	240,00 €	0,00 €	55,20 €	295,20 €



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

		Museus	Lda.				
25/10/2016	366	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Logowords- Publicidade, Lda ^a	95,00 €	0,00 €	21,85 €	116,85 €
26/10/2016	367	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Sociedade Portuguesa de Autores	675,00 €	0,00 €	0,00 €	675,00 €
26/10/2016	368	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Regivoz Empresa Comunicação,Lda	325,00 €	0,00 €	74,75 €	399,75 €
26/10/2016	369	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Jornal O Despertar - António de Sousa (Herdeiros), Lda.	225,00 €	0,00 €	51,75 €	276,75 €
26/10/2016	370	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Arte e Meios Publicidade, Lda	585,00 €	0,00 €	134,55 €	719,55 €
26/10/2016	371	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Nuno Filipe Alves Sociedade Unipessoal, Lda.	2.400,00 €	0,00 €	552,00 €	2.952,00 €
26/10/2016	372	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	3XL Segurança Privada Fernando Marques, Unip. Lda	1.405,00 €	0,00 €	323,15 €	1.728,15 €
26/10/2016	373	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Ritmo Obrigatório, Lda.	2.400,00 €	0,00 €	552,00 €	2.952,00 €
27/10/2016	374	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Etapas Boémias, Lda	30,00 €	0,00 €	3,90 €	33,90 €
27/10/2016	375	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	1.950,00 €	0,00 €	448,50 €	2.398,50 €
27/10/2016	376	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Penassiste - Instalações Técnicas, Lda.	992,50 €	0,00 €	228,28 €	1.220,78 €
27/10/2016	377	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Cooperativa de Radiodifusão Cultura e Recreio da Pampilhosa C.R.L	156,00 €	0,00 €	35,88 €	191,88 €
27/10/2016	378	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Fundação Memória da Beira Serra - A Comarca de Arganil	50,00 €	0,00 €	11,50 €	61,50 €
27/10/2016	379	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Rádio Regional do Centro, Lda.	322,40 €	0,00 €	74,15 €	396,55 €
28/10/2016	380	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Sojormédia Beiras S.A.	224,00 €	0,00 €	51,52 €	275,52 €
28/10/2016	381	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Laurindo da Cunha Martins, Lda. (Pensão Avenida)	67,05 €	0,00 €	9,44 €	76,49 €
28/10/2016	382	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Diocese de Coimbra-Casa Diocesana de Retiros de Penacova	99,05 €	0,00 €	5,94 €	104,99 €
28/10/2016	383	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	DOCELORVAO - Fabrico e Comércio de Doces Conventuais e Reg. Unipessoal Lda	65,18 €	0,00 €	10,71 €	75,89 €
28/10/2016	384	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Abel Benjamin Flório Baptista	265,49 €	0,00 €	34,51 €	300,00 €
02/11/2016	389	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Sojormédia Beiras S.A.	448,00 €	0,00 €	103,04 €	551,04 €
02/11/2016	390	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Diário de Coimbra - A Tipografia das Beiras, Lda.	400,00 €	0,00 €	92,00 €	492,00 €
08/11/2016	391	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Paulo Francim Simões Pereira Rodrigues	300,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €
08/11/2016	392	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Ruizinho Cantador Popular - Produções Musicais, Lda.	1.500,00 €	0,00 €	345,00 €	1.845,00 €
09/11/2016	394	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Expomontagem, Lda	484,00 €	0,00 €	111,32 €	595,32 €
09/11/2016	396	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Ragraf - Tipografia Silva & Irmão, Lda.	530,00 €	0,00 €	121,90 €	651,90 €
11/11/2016	399	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Luis Miguel Oliveira Rodrigues	823,00 €	0,00 €	149,29 €	972,29 €
11/11/2016	400	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Diário de Coimbra - A Tipografia das Beiras, Lda.	400,00 €	0,00 €	92,00 €	492,00 €
11/11/2016	401	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Abel Benjamin Flório Baptista	120,98 €	0,00 €	15,73 €	136,71 €
11/11/2016	402	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Sojormédia Beiras S.A.	400,00 €	0,00 €	92,00 €	492,00 €
11/11/2016	403	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	António Jorge de Jesus Alpoim	25,00 €	0,00 €	3,75 €	28,75 €
11/11/2016	404	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	António Jorge de Jesus Alpoim	20,00 €	0,00 €	3,00 €	23,00 €



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 23-01-2017

páginas 18 | 52



Câmara Municipal de Penacova

11/11/2016	405	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	António Jorge de Jesus Alpoim	9,00 €	0,00 €	1,33 €	10,33 €
11/11/2016	406	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Porto da Raiva - Restaurante, Lda	53,10 €	0,00 €	6,90 €	60,00 €
11/11/2016	407	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Abel Benjamim Flório Baptista	119,47 €	0,00 €	15,53 €	135,00 €
11/11/2016	408	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	António Jorge de Jesus Alpoim	4,00 €	0,00 €	0,52 €	4,52 €
11/11/2016	409	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Porto da Raiva - Restaurante, Lda	194,69 €	0,00 €	25,31 €	220,00 €
11/11/2016	410	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Etapas Boémias, Lda	211,63 €	0,00 €	28,85 €	240,48 €
11/11/2016	411	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Abel Benjamim Flório Baptista	104,42 €	0,00 €	13,57 €	117,99 €
11/11/2016	412	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Etapas Boémias, Lda	114,01 €	0,00 €	16,49 €	130,50 €
11/11/2016	413	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Etapas Boémias, Lda	95,38 €	0,00 €	13,39 €	108,77 €
11/11/2016	414	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Etapas Boémias, Lda	91,20 €	0,00 €	12,75 €	103,95 €
11/11/2016	415	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	António Jorge de Jesus Alpoim	36,00 €	0,00 €	4,68 €	40,68 €
11/11/2016	416	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Etapas Boémias, Lda	140,27 €	0,00 €	19,32 €	159,59 €
11/11/2016	417	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Porto da Raiva - Restaurante, Lda	123,90 €	0,00 €	16,11 €	140,01 €
11/11/2016	419	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Nuno Filipe Alves Sociedade Unipessoal, Lda.	2.050,00 €	0,00 €	471,50 €	2.521,50 €
11/11/2016	420	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Luis Miguel Oliveira Rodrigues	715,00 €	0,00 €	92,95 €	807,95 €
18/11/2016	426	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Logowords- Publicidade, Lda	95,00 €	0,00 €	21,85 €	116,85 €
21/11/2016	427	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Abel Benjamim Flório Baptista	19,62 €	0,00 €	2,88 €	22,50 €
22/11/2016	428	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Abel Benjamim Flório Baptista	42,98 €	0,00 €	7,62 €	50,60 €
23/11/2016	429	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Abel Benjamim Flório Baptista	24,05 €	0,00 €	3,76 €	27,81 €
25/11/2016	430	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	António Jorge de Jesus Alpoim	300,00 €	0,00 €	45,00 €	345,00 €
05/12/2016	438	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Logowords- Publicidade, Lda	95,00 €	0,00 €	21,85 €	116,85 €
05/12/2016	439	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Samsic Portugal - Facility Services, S. A.	466,32 €	0,00 €	107,25 €	573,57 €
06/12/2016	440	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	DOCELORVÃO - Fabrico e Comércio de Doces Conventuais e Reg. Unipessoal Lda	157,98 €	0,00 €	32,69 €	190,67 €
12/12/2016	445	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Etapas Boémias, Lda	49,21 €	0,00 €	6,69 €	55,90 €
19/12/2016	452	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Etapas Boémias, Lda	98,85 €	0,00 €	13,59 €	112,44 €
21/12/2016	455	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Jornal O Despertar - António de Sousa (Herdeiros), Lda.	225,00 €	0,00 €	51,75 €	276,75 €
21/12/2016	456	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Fundação Memória da Beira Serra - A Comarca de Arganil	100,00 €	0,00 €	23,00 €	123,00 €
21/12/2016	457	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Regivoz Empresa Comunicação,Lda	325,00 €	0,00 €	74,75 €	399,75 €
21/12/2016	458	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Rádio Regional do Centro, Lda.	322,40 €	0,00 €	74,15 €	396,55 €
21/12/2016	459	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Sojormédia Beiras S.A.	448,00 €	0,00 €	103,04 €	551,04 €
21/12/2016	460	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Diário de Coimbra - A Tipografia das Beiras, Lda.	400,00 €	0,00 €	92,00 €	492,00 €
21/12/2016	463	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Daniela Alexandra Pereira Lopes	604,00 €	0,00 €	138,92 €	742,92 €



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 23-01-2017

páginas 19 | 52



Câmara Municipal de Penacova

21/12/2016	464	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	3 LM - Publicidade e Imagem, Lda	640,00 €	0,00 €	147,20 €	787,20 €
22/12/2016	465	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	João Paulo Carvalho Cruz - Grupo RM	120,00 €	0,00 €	0,00 €	120,00 €
27/12/2016	466	Serv.Cult.,Turismo,Bibliot. Museus	Festivamente - Eventos e Comunicações Unipessoal, Lda	600,00 €	0,00 €	138,00 €	738,00 €
04/10/2016	297	Serviços Desporto e Juventude	Requinte - Indústria Hoteleira, Lda	1.579,65 €	0,00 €	205,35 €	1.785,00 €
04/10/2016	298	Serviços Desporto e Juventude	António Jorge de Jesus Alpoim	57,50 €	0,00 €	8,28 €	65,78 €
04/10/2016	299	Serviços Desporto e Juventude	Café Restaurante Côta de António Jorge M.Fernandes	43,54 €	0,00 €	5,66 €	49,20 €
13/10/2016	305	Serviços Desporto e Juventude	José Amorim de Jesus Padilha	58,00 €	0,00 €	13,34 €	71,34 €
17/10/2016	309	Serviços Desporto e Juventude	Alexandre Miguel Batista Casimiro	4.950,00 €	0,00 €	0,00 €	4.950,00 €
19/10/2016	310	Serviços Desporto e Juventude	Abel Benjamim Flório Baptista	99,44 €	0,00 €	14,55 €	113,99 €
19/10/2016	311	Serviços Desporto e Juventude	Abel Benjamim Flório Baptista	78,86 €	0,00 €	11,15 €	90,01 €
24/10/2016	312	Serviços Desporto e Juventude	Carlos Duarte Teixeira Silva Galhano	211,80 €	0,00 €	48,71 €	260,51 €
24/10/2016	313	Serviços Desporto e Juventude	Café Restaurante Côta de António Jorge M.Fernandes	341,77 €	0,00 €	44,43 €	386,20 €
11/11/2016	332	Serviços Desporto e Juventude	João Paulo Coragem Cardoso	600,00 €	0,00 €	138,00 €	738,00 €
11/11/2016	333	Serviços Desporto e Juventude	Sport Margens - Org. Eventos Desportivos	1.500,00 €	0,00 €	345,00 €	1.845,00 €
22/11/2016	340	Serviços Desporto e Juventude	Etapas Boémias, Lda	38,95 €	0,00 €	5,61 €	44,56 €
29/11/2016	347	Serviços Desporto e Juventude	Carlos Alberto de Jesus Carvalheira, Unipessoal, Lda	550,00 €	0,00 €	33,00 €	583,00 €
29/11/2016	348	Serviços Desporto e Juventude	Carlos Alberto de Jesus Carvalheira, Unipessoal, Lda	375,00 €	0,00 €	22,50 €	397,50 €
29/11/2016	349	Serviços Desporto e Juventude	Carlos Alberto de Jesus Carvalheira, Unipessoal, Lda	1.700,00 €	0,00 €	102,00 €	1.802,00 €
05/12/2016	355	Serviços Desporto e Juventude	Samsic Portugal - Facility Services, S. A.	466,32 €	0,00 €	107,25 €	573,57 €
05/12/2016	357	Serviços Desporto e Juventude	Samsic Portugal - Facility Services, S. A.	466,32 €	0,00 €	107,25 €	573,57 €
06/12/2016	358	Serviços Desporto e Juventude	Etapas Boémias, Lda	102,30 €	0,00 €	14,49 €	116,79 €
22/12/2016	373	Serviços Desporto e Juventude	MLOPESTUR - Animação Turística, Unipessoal, Lda	377,36 €	0,00 €	22,64 €	400,00 €
22/12/2016	374	Serviços Desporto e Juventude	João Manuel Simões Ferraz da Fonseca	532,50 €	0,00 €	0,00 €	532,50 €
22/12/2016	375	Serviços Desporto e Juventude	Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão	444,00 €	0,00 €	57,72 €	501,72 €
28/12/2016	380	Serviços Desporto e Juventude	Carlos Alberto de Jesus Carvalheira, Unipessoal, Lda	2.660,00 €	0,00 €	611,80 €	3.271,80 €
03/10/2016	41	Câmara Municipal	Laurindo da Cunha Martins, Lda. (Pensão Avenida)	4.075,47 €	0,00 €	244,53 €	4.320,00 €
03/10/2016	42	Câmara Municipal	Tiago Alexandre Ferreira Jordão	17,57 €	0,00 €	2,53 €	20,10 €
04/10/2016	43	Câmara Municipal	Arménia Maria Morgado Coimbra	2.000,00 €	0,00 €	460,00 €	2.460,00 €
04/10/2016	44	Câmara Municipal	PENAPARQUE 2 - Gestão e Promoção de Equip. Municipais Penacova, EM	7,96 €	0,00 €	1,03 €	8,99 €
04/10/2016	45	Câmara Municipal	António Jorge de Jesus Alpoim	260,00 €	0,00 €	39,80 €	299,80 €
04/10/2016	46	Câmara Municipal	Santa Casa da Misericórdia de Penacova	441,60 €	0,00 €	0,00 €	441,60 €
06/10/2016	47	Câmara Municipal	Arsénio de Jesus Gomes	405,00 €	0,00 €	52,65 €	457,65 €
11/10/2016	48	Câmara Municipal	Arsénio de Jesus Gomes	83,50 €	0,00 €	10,86 €	94,36 €
14/10/2016	50	Câmara Municipal	Laurindo da Cunha Martins, Lda.	4.754,72 €	0,00 €	285,28 €	5.040,00 €



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

			(Pensão Avenida)			€	
10/11/2016	53	Câmara Municipal	Laurindo da Cunha Martins, Lda. (Pensão Avenida)	5.433,96 €	0,00 €	326,04 €	5.760,00 €
16/11/2016	56	Câmara Municipal	Santa Casa da Misericórdia de Penacova	357,20 €	0,00 €	0,00 €	357,20 €
13/12/2016	64	Câmara Municipal	Sónia Marisa Ramos Pereira	404,71 €	0,00 €	35,58 €	440,29 €
13/12/2016	65	Câmara Municipal	Sónia Marisa Ramos Pereira	121,95 €	0,00 €	28,05 €	150,00 €
16/12/2016	66	Câmara Municipal	LAGO-rest	98,99 €	0,00 €	13,60 €	112,59 €
16/12/2016	67	Câmara Municipal	LM002, Lda	14,29 €	0,00 €	1,81 €	16,10 €
28/12/2016	71	Câmara Municipal	António Jorge de Jesus Alpoim	1.586,00 €	0,00 €	230,58 €	1.816,58 €

O Executivo tomou conhecimento da Listagem de aquisições de serviços efetuados no 4.º trimestre de 2016, ao abrigo do ajuste direto simplificado, nos termos do parecer genérico. -----

10 – APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA QUEIMA DAS FITAS – PROPOSTA DE UNIFORMIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, PRESSUPOSTOS DE ATRIBUIÇÃO DO APOIO E DEFINIÇÃO DO VALOR A ATRIBUIR.

PROPOSTA

Considerando: -----

- Que se está a aproximar a tradicional festa das faculdades – “Queima das Fitas” – que perpétua uma vivência secular da vida académica em Portugal, sendo o cortejo de carros alegóricos o expoente máximo de tal tradição, durante o qual se faz a distribuição das tradicionais “plaquetes” de curso; -----

- Que todos os anos a Câmara Municipal recebe, de alunos residentes no concelho de Penacova, alguns pedidos de apoio/patrocínio para a construção dos respetivos carros alegóricos representativos dos seus cursos e que irão integrar os cortejos da Queima das Fitas das suas faculdades; -----

- Que, regra geral, a contribuição do Município traduz-se num espaço publicitário a colocar nas plaquetes do curso, que são depois distribuídas gratuitamente a todo o público que se encontre a assistir ao cortejo, bem como a todos os familiares e amigos dos estudantes e a todas as entidades colaboradoras, garantindo, assim, a divulgação do Município de Penacova; -----

- Que, desta forma, a contribuição do Município, além de apoiar os alunos do concelho de Penacova reconhecendo o seu esforço e mérito pela frequência universitária, se traduz ainda numa forma de promoção do Município, revelando-se de todo o interesse para o mesmo; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Face aos pedidos de apoio que anualmente são formulados à Câmara Municipal e à importância desta matéria para o Município, e com vista a uma uniformização de procedimentos, torna-se relevante definir o modo como os mesmos devem ser apresentados e a importância a atribuir. Para o efeito, os pedidos devem indicar:-----

- Nome completo do aluno; -----
- Morada de residência;-----
- Curso do aluno e instituição de ensino superior que frequenta; -----
- Nome do carro alegórico; -----
- Contacto telefónico e e-mail;-----
- O espaço publicitário a colocar na plaquete de curso com referência ao Município de Penacova. -----

Cumpra ainda estabelecer as seguintes regras de atribuição dos apoios, à semelhança de critérios usados em anos anteriores: -----

- Atribuição de um único apoio por carro alegórico e apenas para alunos residentes no concelho de Penacova; o executivo municipal poderá, eventualmente, atribuir o apoio a alunos oriundos do concelho mas que, por motivos devidamente fundamentados, tiveram necessidade de alterar a sua morada de residência;-----
- A atribuição do apoio, após a necessária apreciação e deliberação da Câmara Municipal, será sempre efetuada em numerário mediante imediata apresentação do respetivo recibo emitido pela instituição de ensino; -----
- Logo que oportuno, os alunos deverão remeter ou entregar na Câmara Municipal um exemplar da respetiva plaquete de curso que servirá de comprovativo e instruirá o processo de despesa. -----

Face ao exposto, e não obstante posteriormente cada pedido ser individualmente apreciado em reunião do órgão executivo, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta para uniformização de procedimentos e de pressupostos para atribuição dos apoios na Queima das Fitas nos termos supra descritos; nos mesmos termos, proponho ainda que a Câmara Municipal defina o valor do apoio a atribuir aos requerimentos apresentados. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, para uniformização de procedimentos e de pressupostos para atribuição dos apoios na Queima das Fitas nos termos



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 23-01-2017

páginas 22 | 52



Câmara Municipal de Penacova

descritos; definindo o valor de apoio a atribuir no montante de 50,00€ (cinquenta euros) aos requerimentos apresentados. -----

11 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO ACORDO ENTRE PARCEIROS NO ÂMBITO DO PLANO INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA.

Senhor Presidente da Câmara -----

Esclareceu que esta minuta de acordo vem na sequência de uma candidatura prevista no Pacto de Coesão Territorial, no âmbito do combate ao insucesso escolar, a apresentar pela CIM Região de Coimbra.

MINUTA

Considerando que: -----

- Na sequência do Aviso N.º CENTRO-66-2016-15 (doravante designado Aviso) para a apresentação de candidaturas do **Programa Operacional da Região Centro (CENTRO 2020)**, no âmbito da Tipologia de Operação prevista na alínea d) do n.º1 do artigo 30.º da Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Portarias n.º181-A/2015, de 19 de junho, n.º 190-A/2015, de 26 de junho, n.º148/2016 de 23 de maio e n.º 311/2016 de 12 de dezembro, denominada “Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão, do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar”, integrante da Prioridade de Investimento 10.i do Domínio do Capital Humano; -----

- Nos termos do ponto 3 do Aviso e da alínea b) do artigo 31.º da Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, na sua atual redação, são entidades beneficiárias as Comunidades Intermunicipais (CIM) e os Municípios que as integram, sendo que estes últimos apenas poderão apresentar candidatura enquanto entidade parceira das CIM, as quais assumem obrigatoriamente a qualidade de entidades coordenadoras de parceria; -----

- Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 7º da Portaria nº 60-A/2015, de 2 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Portarias n.º 242/2015, de 13 de agosto, e n.º 122/2016, de 2 de março, entre os elementos a constar nas candidaturas desenvolvidas em parceria deve estar um instrumento de formalização da mesma, adiante designada de “Acordo entre parceiros”; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 23-01-2017

páginas 23 | 52



Câmara Municipal de Penacova

- As candidaturas desenvolvidas em parceria consistem no envolvimento concertado de diversas entidades na concretização de um projeto, as quais se assumem como parceiras na prossecução desse objetivo comum, tendo em vista a consolidação de sinergias no desenvolvimento das respetivas ações que integram a operação cofinanciada.-----

- A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra é a entidade coordenadora da parceria e irá apresentar a candidatura “XXXX” ao referido Aviso e os parceiros abaixo assinados comprometem-se a desenvolver em conjunto o projeto, sujeito a aprovação de cofinanciamento pelo CENTRO 2020. ---

é celebrado o presente acordo entre: -----

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, abreviadamente designada CIM-RC, com sede na Rua do Brasil, n.º 131, 3030-175 Coimbra, pessoa coletiva de direito público n.º 508 354 617, adiante designada como 1º Outorgante, legalmente representada por João Albino Rainho Ataíde das Neves, na qualidade de Presidente do Conselho Intermunicipal, que assume a coordenação da parceria, à qual é atribuída a designação de entidade coordenadora;-----

e -----

Município de Arganil, com sede na Praça Simões Dias, Apartado 10, 3304-954 Arganil, pessoa coletiva de direito público n.º 506 833 232, adiante designada como 2º Outorgante, legalmente representada por Ricardo Pereira Alves, na qualidade de Presidente da Câmara;-----

e -----

Município de Cantanhede, com sede na Praça Marquês de Marialva, 3060-133 Cantanhede, pessoa coletiva de direito público n.º 506 087 000, adiante designada como 3º Outorgante, legalmente representada por João Carlos Vidaurre Pais de Moura, na qualidade de Presidente da Câmara; -----

e -----

Município de Coimbra, com sede na Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, pessoa coletiva de direito público n.º 506 415 082, adiante designada como 4º Outorgante, legalmente representada por Manuel Augusto Soares Machado, na qualidade de Presidente da Câmara;-----

e -----

Município de Condeixa-a-Nova, com sede no Largo Artur Barreto, 3150-124 Condeixa-a-Nova, pessoa coletiva de direito público n.º 501 275 380, adiante designada como 5º Outorgante, legalmente representada por Nuno Moita da Costa, na qualidade de Presidente da Câmara; -----

e -----

Município de Figueira da Foz, com sede em Paços do Concelho, Avenida Saraiva de Carvalho, 3084 - 501 Figueira da Foz, pessoa coletiva de direito público n.º 501 305 580, adiante designada como 6º



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 23-01-2017

páginas 24 | 52



Câmara Municipal de Penacova

Outorgante, legalmente representada por António Joaquim Ribeiro da Silva Tavares, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara;-----

e -----
Município de Góis, com sede na Praça da República, 3330-310 Góis, pessoa coletiva de direito público n.º 506 613 399, adiante designada como 7º Outorgante, legalmente representada por Maria de Lurdes Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente da Câmara;-----

e -----
Município de Lousã, com sede na Rua Dr. João Santos, 3200-953 Lousã, pessoa coletiva de direito público n.º 501 121 528, adiante designada como 8º Outorgante, legalmente representada por Luís Miguel Correia Antunes, na qualidade de Presidente da Câmara;-----

e -----
Município de Mealhada, com sede no Largo do Município, 3054-001 Mealhada, pessoa coletiva de direito público n.º 506 792 382, adiante designada como 9º Outorgante, legalmente representada por Rui Leal Marqueiro, na qualidade de Presidente da Câmara;-----

e -----
Município de Mira, com sede na Praça da República, 3070-304 Mira, pessoa coletiva de direito público n.º 506 724 530, adiante designada como 10º Outorgante, legalmente representada por Raul José Soares de Almeida, na qualidade de Presidente da Câmara;-----

e -----
Município de Miranda do Corvo, com sede na Praça José Falcão, Apartado 77, 3220-206 Miranda do Corvo, pessoa coletiva de direito público n.º 506 624 200, adiante designada como 11º Outorgante, legalmente representada por António Miguel Costa Baptista, na qualidade de Presidente da Câmara; -

e -----
Município de Montemor-o-Velho, com sede na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho, pessoa coletiva de direito público n.º 501 272 976, adiante designada como 12º Outorgante, legalmente representada por Emílio Augusto Ferreira Torrão, na qualidade de Presidente da Câmara;

e -----
Município de Mortágua, com sede Rua Dr. João Lopes de Moraes, 3450-153 Mortágua, pessoa coletiva de direito público n.º 506 855 368, adiante designada como 13º Outorgante, legalmente representada por José Júlio Norte, na qualidade de Presidente da Câmara;-----

e -----
Município de Oliveira do Hospital, com sede no Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital, pessoa coletiva de direito público n.º 506 818 829, adiante designada como 14º



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 23-01-2017

páginas 25 | 52



Câmara Municipal de Penacova

Outorgante, legalmente representada por José Carlos Alexandrino Mendes, na qualidade de Presidente da Câmara;-----

e -----
Município de Pampilhosa da Serra, com sede na Rua Rangel de Lima, 3320-229 Pampilhosa da Serra, pessoa coletiva de direito público n.º 506 811 883, adiante designada como 15º Outorgante, legalmente representada por José Alberto Pacheco Brito Dias, na qualidade de Presidente da Câmara;-----

e -----
Município de Penacova, com sede no Largo Alberto Leitão, 5, 3360-341 Penacova, pessoa coletiva de direito público n.º 506 657 957, adiante designada como 16º Outorgante, legalmente representada por Humberto José Batista Oliveira, na qualidade de Presidente da Câmara;-----

e -----
Município de Penela, com sede na Praça do Município, 3230-253 Penela, pessoa coletiva de direito público n.º 506 778 037, adiante designada como 17º Outorgante, legalmente representada por Luís Filipe Lourenço Matias, na qualidade de Presidente da Câmara;-----

e -----
Município de Soure, com sede na Praça da República - 3130-218 Soure, pessoa coletiva de direito público n.º 507 103 742, adiante designada como 18º Outorgante, legalmente representada por Mário Jorge Nunes, na qualidade de Presidente da Câmara;-----

e -----
Município de Tábua, com sede na Praça da República, 3420-308 Tábua, pessoa coletiva de direito público n.º 506 806 944, adiante designada como 19º Outorgante, legalmente representada por Mário Almeida Loureiro, na qualidade de Presidente da Câmara;-----

e -----
Município de Vila Nova de Poiares, com sede no Largo da República, 3350 - 156 Vila Nova de Poiares, pessoa coletiva de direito público n.º 505 371 600, adiante designada como 20º Outorgante, legalmente representada por João Miguel Sousa Henriques, na qualidade de Presidente da Câmara; -

O presente acordo entre parceiros, doravante designado de acordo, rege-se pelas seguintes cláusulas:-----

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

O presente acordo tem por finalidade:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 23-01-2017

páginas 26 | 52



Câmara Municipal de Penacova

- Assegurar a boa execução e a operacionalização da candidatura “XXX” apresentada ao convite sob o Aviso nº CENTRO-66-2016-15, no âmbito da Prioridade de Investimento 10.i e tipologia de operação “Iniciativas integradas e inovadoras de combate ao insucesso escolar”, que tem por objetivo “Aumentar as intervenções que de forma integrada e articulada favoreçam as condições para o reforço da igualdade no acesso ao ensino, a melhoria do sucesso educativo dos alunos, e o reforço da qualidade e eficiência do sistema de educação”.-----

- Explicitar o âmbito da parceria, as obrigações da entidade coordenadora e dos parceiros, a responsabilidade conjunta entre as partes, resultados a contratuar, modo de funcionamento da parceria, assim como questões referentes à contrapartida nacional e despesas não elegíveis. -----

CLÁUSULA SEGUNDA

(Fundamento da parceria)

1. O perfil das entidades signatárias do presente acordo encontra-se sintetizado no **Anexo I**, tendo em vista a prossecução das finalidades descritas na cláusula anterior. -----

2. Ao trabalharem em conjunto para o desenvolvimento das atividades indicadas no **Anexo II**, os parceiros reconhecem que contribuem para o projeto nos termos descritos no mesmo. -----

CLÁUSULA TERCEIRA

(Obrigações da entidade coordenadora)

A entidade coordenadora do projeto, a CIM-RC, e também entidade beneficiária nos termos do ponto 3 do Aviso e do n.º6 do artigo 7º da Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março, na sua atual redação, assume as seguintes responsabilidades específicas: -----

- Apresentar a candidatura “XXXX” ao Aviso n.º CENTRO-66-2016-15, com vista a obter o cofinanciamento comunitário, concretizando as intenções de investimento contempladas no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial no âmbito do Programa Operacional Centro 2020; -----

- Assegurar a gestão técnica, administrativa e financeira da candidatura e garantir a concretização dos seus objetivos;-----

- Assinar o Termo de Responsabilidade, o Termo de Aceitação, os pedidos de pagamento e demais documentos a apresentar à Autoridade de Gestão (AG); -----

- Assegurar a articulação com a AG e com as várias entidades parceiras e comunicar aos demais parceiros toda a informação necessária para a gestão e execução do projeto; -----

- Assegurar a transferência dos montantes atribuídos pela AG no âmbito da parceria e proceder às reposições por inteiro a que haja lugar, sem prejuízo da responsabilidade solidária a que todas as



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 23-01-2017

páginas 27 | 52



Câmara Municipal de Penacova

entidades parceiras estão obrigadas, nos termos definidos no n.º 5 do artigo 7º da Portaria nº 60-A/2015, de 2 de março, na sua atual redação;-----

- Organizar o processo técnico e contabilístico da operação, nos termos definidos nos artigos 8º e 9º da Portaria 60-A/2015, de 2 março, na sua atual redação; -----

- Estabelecer procedimentos para que todos os documentos de despesa da sua responsabilidade e das auditorias sejam conservados em conformidade com o disposto no Regulamento (UE) n.º 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, nomeadamente para garantir uma pista de auditoria adequada, ou com disposições legais nacionais, quando estas imponham prazos mais alargados;-----

- Assegurar a permanente atualização dos dados no Sistema de Informação (SI) de forma a permitir ao CENTRO 2020 conhecer, de forma permanente e acessível, todos os elementos pertinentes rececionados, apreciados e aprovados referentes à execução física e financeira das ações apoiadas; -

- Garantir a submissão no SI Portugal 2020 dos pedidos de reembolsos e execução física dos projetos, onde se detalhe informação sobre a execução do projeto, em obediência a cronogramas que garantam uma gestão adequada dos fluxos financeiros do CENTRO 2020;-----

- Assegurar o fornecimento de elementos necessários às atividades de monitorização e de avaliação das operações e participar em processos de inquirição relacionados com as mesmas; -----

- Assegurar a divulgação e o cumprimento, das recomendações que lhe sejam comunicadas em resultado de eventuais inspeções ou auditorias efetuadas no âmbito do sistema de auditoria e controlo do PT 2020;-----

- Prestar toda a informação e facultar todos os elementos que lhe sejam solicitados pelo CENTRO 2020;-----

- Garantir o pleno cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade do projeto em geral estabelecidos na estratégia de comunicação do Portugal 2020 e do CENTRO 2020, nos termos previstos nos normativos europeus e nacionais aplicáveis, informando os potenciais destinatários e o público em geral sobre os apoios concedidos ao abrigo do Programa.-----

- Cumprir e fazer cumprir as obrigações decorrentes da celebração do Termo de Aceitação com a Autoridade de Gestão do Centro 2020; -----

CLÁUSULA QUARTA

(Obrigações dos parceiros)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 23-01-2017

páginas 28 | 52



Câmara Municipal de Penacova

No âmbito do presente acordo todos os outorgantes/parceiros, enquanto entidades beneficiárias do projeto, nos termos do ponto 3 do Aviso e do n.º6 do artigo 7º da Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março, na sua atual redação, devem: -----

- Aceitar a coordenação técnica, administrativa e financeira da entidade coordenadora;-----
- Garantir que cumprem e que vão cumprir as obrigações previstas nas disposições legais ou regulamentares definidas para a implementação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e do CENTRO 2020, designadamente nos artigos 13º e 24º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro, bem como no termo de responsabilidade e assinar pelo representante da entidade coordenadora;-----
- Organizar o processo técnico e contabilístico da operação, nos termos definidos nos artigos 8º e 9º da Portaria 60-A/2015, de 2 março, na sua atual redação; -----
- Garantir que não se encontram numa das situações de impedimentos e condicionamentos descritas no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação;-----
- Ter conhecimento que, caso o projeto seja aprovado pela AG, a entidade coordenadora é responsável pela receção do financiamento e pela sua distribuição pelas entidades participantes no projeto; -----
- Declarar a veracidade dos dados descritos no acordo;-----
- Declarar não ter submetido a financiamento nem terem recebido qualquer financiamento de fundos comunitários para a realização das atividades abrangidas pelo presente projeto;-----
- Declarar ter capacidade operacional e financeira para levar a cabo o programa de trabalhos previsto;-----
- Comunicar a sua aceitação das decisões e eventuais modificações provenientes dos órgãos de gestão que lhes sejam comunicadas pela entidade coordenadora; -----
- Colaborar com a entidade coordenadora do projeto para garantir as obrigações subjacentes ao termo de aceitação, fornecendo-lhe toda a informação e documentação necessária para a sua execução;-----
- Transmitir à entidade coordenadora a informação periódica do progresso físico, administrativo e financeiro, necessária à monitorização do projeto e ao sistema de acompanhamento; -----
- Comprometer-se a proceder ao ajustamento do acordo, em caso de saída ou entrada de novos parceiros ou eventual revisão do Acordo, se necessário. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

- Declarar a sua responsabilidade no âmbito da execução do projeto, assumindo, na proporção acordada entre as partes, ou por motivo imputável ao respetivo parceiro, eventuais reposições decorrentes de qualquer irregularidade de despesa que se tenha declarado ou informação transmitida.-----

- Suportar as eventuais correções financeiras decorrentes do não cumprimento das obrigações constantes do termo de aceitação, por motivo imputável ao parceiro. -----

CLÁUSULA QUINTA

(Modo de funcionamento da parceria)

De forma a cumprir os objetivos, plano de atividades e metas propostas, os parceiros do projeto comprometem-se ainda a:-----

- Adotar os mecanismos de articulação entre parceiros de acordo com o documento anexo (**Anexo III**);-----

- Reportar à AG o nível de cumprimento das atividades previstas, eventuais desvios e, se necessário, recalendarização das atividades, nos termos definidos por esta e com uma periodicidade mínima semestral. -----

CLÁUSULA SEXTA

(Responsabilidades)

1. A propriedade dos bens encontra-se definida em listagem anexa e definida em relação a cada parceiro (**Anexo IV**). -----

2. A entidade coordenadora e cada parceiro são responsáveis pela realização dos procedimentos de contratação pública necessários à boa e cabal execução do projeto (**Anexo IV**). -----

3. A entidade coordenadora e cada parceiro são responsáveis por cada uma das atividades por si contratadas, em garantir que as despesas foram efetivamente incorridas. -----

CLÁUSULA SÉTIMA

(Resultados a contratualizar)

Os parceiros do projeto comprometem-se a contribuir para o cumprimento das metas de realização e resultado da operação que forem contratualizadas com a AG. -----

CLÁUSULA OITAVA

(Contrapartida nacional e despesas não elegíveis)

A contrapartida nacional e as despesas consideradas não elegíveis serão asseguradas pela entidade coordenadora e pelos parceiros de acordo com o deliberado pelo Conselho Intermunicipal. -----

CLÁUSULA NONA



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 23-01-2017

páginas 30 | 52



(Verificação física e financeira)

Com vista a assegurar a verificação da boa execução física e financeira da candidatura, os parceiros garantem à CIM-RC e a todas as entidades responsáveis no âmbito do cofinanciamento o acesso aos locais e aos documentos relevantes para efeitos de acompanhamento, controlo, auditoria e encerramento do projeto. -----

CLÁUSULA DÉCIMA

(Vigência)

O presente acordo produz efeitos após a assinatura pelos representantes das partes que o outorgam e vigorará pelo tempo de duração do projeto, caso o mesmo seja aprovado pela AG, sem prejuízo do cumprimento do artigo 10º do Decreto-Lei nº 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação e da obrigatoriedade de manutenção, pelo prazo legal, dos documentos relativos aos apoios financeiros concedidos e aos controlos efetuados, no âmbito da Tipologia objeto do presente Acordo, bem como até ao integral cumprimento das obrigações dele emergentes. -----

CLÁUSULA DÉCIMA

(Disposições finais)

As omissões ao presente Acordo serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas, podendo a qualquer momento ser objeto de adenda ou alteração, sujeito a deliberação pelo Conselho Intermunicipal. -----

Face ao documento apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Acordo entre Parceiros no Âmbito do Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.-----

12 - PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL.

Senhor Presidente da Câmara-----

Ao fazer a apresentação deste projeto de regulamento, salientou que o documento teve alguns contributos na fase de consulta pública, e teve alterações em relação à primeira proposta apresentada, algumas por sua iniciativa. -----

Julga que conseguiram elaborar um regulamento equilibrado, para já direcionado a pequenos projetos, microempresas e micronegócios, em primeiro lugar por questões orçamentais. O orçamento



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 23-01-2017

páginas 31 | 52



Câmara Municipal de Penacova

de 2017 não está estruturado para alocar verbas muito significativas, devendo ser incluído um reforço na próxima revisão orçamental, para que alguns interessados se possam candidatar. Em segundo lugar, é também a partir daí que se pode aferir da dinâmica e interesse das empresas e da necessidade das verbas a afetar. -----

Estas são as duas principais razões porque não se pode ainda considerar como um regulamento de incentivo às médias empresas. Trata-se do primeiro passo nesta área, que é significativo e importante e que pretendem gradualmente melhorar, no sentido de apoiar os negócios e empresas do concelho. -

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----

Saudou o surgimento deste projeto de Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, até porque vem ao encontro das preocupações que vem manifestando em reuniões do Executivo e preenche, em grande medida, o que foram propondo nesta matéria. -----

Efetivamente sempre pugnaram pela existência de políticas públicas municipais de incentivo à instalação de empresas, ao empreendedorismo, apoio a iniciativas empresariais, valorização dos produtos endógenos e dos recursos diferenciadores. -----

Este regulamento vai nesse sentido, é óbvio que já deveria existir, mas antes tarde do que nunca, e portanto merece o apoio e aprovação da parte dos Vereadores do PSD. -----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Reforça o que foi referido pelo Senhor Vereador Mauro Carpinteiro em relação a esta matéria e pergunta se este regulamento se destina apenas a empresas ou também a empresários em nome individual. -----

Foi informado que se aplica às duas situações. -----

Destaca ainda como positivo ver que o art.º 5º faz referência ao Cartão Jovem Municipal. Efetivamente este é um projeto que estava abandonado e presume que se pretenda reforçar, pelo que folga ver que está aqui considerado, já que se trata de uma boa iniciativa. -----

Questiona ainda se existe alguma previsão em relação à dotação orçamental que vai ser alocada a este projeto e se vão existir períodos de candidatura, ou será a qualquer momento.-----

De modo geral considera que esta é uma iniciativa interessante. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Senhora Vereadora Ilda Maria Jesus Simões-----

Na senda do que foi referido pelos seus colegas de Vereação, congratulou-se com este projeto de regulamento.-----

Sobre esta matéria, questiona:-----

O artigo 4.º, alínea e) e f), versa apoio técnico e agilização de processos. Quem vai prestar este apoio? Tiveram formação para o efeito? Existem pessoas alocadas apenas a estes serviços? -----

O artigo 9º refere projetos urgentes, designadamente quando a atividade venha a criar postos de trabalho ou o projeto seja candidato a prémios ou apoio financeiros municipais, nacionais ou comunitários. Pergunta: existem outros projetos urgentes? Em caso afirmativo quais? Não seria uma cláusula a especificar quais os projetos urgentes? -----

Finalmente, o artigo 11º faz referência a “interesse relevante para o Município” e no artigo 19º, n.º 2, “grande interesse estratégico”. Quem afere deste interesse? Apenas o Executivo ou também a Assembleia Municipal?-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Em relação às questões colocadas, esclareceu que neste momento ainda não há dotação orçamental. Esta deve ser contemplada numa próxima revisão orçamental, em função do saldo da gerência anterior e do que poderem afetar a esta área. Julga que inicialmente 50.000€ poderá ser um valor razoável, sem prejuízo de poder ser reforçado caso existam candidaturas. -----

Quanto à questão do apoio técnico e agilização processual, para já devem contar com os recursos existentes, nos diversos setores, o que também não é diferente do que se faz hoje. A diferença é que este regulamento pode ajudar a enquadrar o apoio previsto. -----

Os colaboradores do Município fazem formação regularmente, que incentiva sempre, tanto nesta matéria como em outras, e é o primeiro a promover essa participação, numa perspetiva de melhoria de competências dos mesmos. -----

Relativamente a outro tipo de apoios excecionais, os que estão previstos no art.º 11º são competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. -----

Os projetos urgentes são os que estão elencados, que criem postos de trabalho ou que sejam candidatos a prémios ou apoio financeiros municipais, nacionais ou comunitários. Tentando não prejudicar os outros e para isso é necessário fazer a avaliação a cada caso. -----

Depois existem um conjunto de situações que podem carecer de decisão da Câmara Municipal. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 23-01-2017

páginas 33 | 52

Nota justificativa

A elaboração do presente Regulamento tem como objetivo criar um conjunto de regras e princípios que permitam ao Município de Penacova prosseguir interesses comuns e específicos das suas populações, principalmente no que diz respeito ao seu desenvolvimento. -----

O desenvolvimento económico do concelho é um fator determinante para a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes, tornando-se fundamental incentivar e promover o investimento no concelho, desde logo, todo o investimento que seja relevante para o desenvolvimento sustentado, que contribua para a criação de novos postos de trabalho, apostando na qualificação profissional, na inovação e nas novas tecnologias. -----

Para se alcançar tais objetivos, torna-se fundamental perceber quais as áreas empresariais que mais necessitam de ser apoiadas, quem deve beneficiar das respetivas ajudas, individualizar as modalidades de apoio, como devem as entidades formular as suas candidaturas para aceder aos respetivos apoios e como devem ser analisadas essas candidaturas e processadas as respetivas decisões. -----

Assim, pretende-se com este Regulamento definir medidas e mecanismos concretos de apoio e de incentivo à atividade empresarial no Concelho de Penacova. -----

A criação da figura regulamentar dos Incentivos Extraordinários ao Investimento, associados aos incentivos já existentes, vai permitir criar um conjunto mais alargado de benefícios para quem se instale no Concelho de Penacova e aqui crie postos de trabalho, bem como para os agentes que pretendam ampliar os seus negócios ou criar novos projetos. -----

De acordo com o previsto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborou-se a presente proposta de Regulamento. -----

O projeto de Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais e Económicas de Interesse Municipal foi submetido a consulta pública, para recolha de sugestões pelo período de 30 dias, cujo término ocorreu no dia 29 de agosto de 2016, o qual foi publicitado no site oficial do Município de Penacova (www.cm-penacova.pt) e na 2.ª Série do Diário da República, dando-se cumprimento ao estatuído no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS



Câmara Municipal de Penacova

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea d) do artigo 15.º e nº 2 e 3 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33º todas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Artigo 2.º

Objeto e âmbito de aplicação

1 – O presente Regulamento estabelece as regras e condições que regem o apoio a iniciativas empresariais e económicas de interesse municipal pelo Município de Penacova. -----

2 – O disposto neste Regulamento abrange as iniciativas empresariais privadas que visem a sua instalação, remodelação, ampliação ou realocação no Município de Penacova, desenvolvidas por sociedades comerciais sob qualquer forma jurídica, cooperativas ou por empresários em nome individual. -----

Artigo 3.º

Iniciativas empresariais de interesse municipal

1 – São consideradas de interesse municipal, as iniciativas empresariais e económicas que visem a promoção e a realização de uma atividade económica de que resulte desenvolvimento para o Concelho. -----

2 – Poderão ser apoiadas as iniciativas empresariais de carácter agrícola, comercial, industrial e turística que reúnam três dos seguintes pressupostos, sendo obrigatório o cumprimento da alínea a): -

a) Contribuam para a criação líquida de novos postos de trabalho;-----

b) Sejam relevantes para o desenvolvimento económico sustentável do Concelho; -----

c) Contribuam para a diversificação do tecido comercial e empresarial local;-----

d) Sejam inovadoras, quer no âmbito dos serviços a prestar, quer no que respeita aos produtos a comercializar ou produzir.-----

3 – Nos termos da alínea a) do número anterior, é obrigatória a entrega de extrato de remunerações da segurança social, dos 12 (doze) meses precedentes à data da candidatura, para cada candidato que se pretenda contratar. -----

CAPÍTULO II

FORMAS E CONCESSÃO DE APOIOS

Artigo 4.º



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Formas de apoio

Os apoios a conceder poderão revestir várias modalidades, nomeadamente: -----

- a) Apoio financeiro;-----
- b) Benefícios fiscais;-----
- c) Isenção ou redução de taxas municipais;-----
- d) Disponibilização de espaços físicos propriedade do Município;-----
- e) Agilização processual;-----
- f) Apoio técnico.-----

Artigo 5.º

Apoio financeiro

1 – O apoio financeiro, sob a forma de subsídio não reembolsável, visa o apoio:-----

- a) Ao investimento;-----
- b) À criação do próprio emprego.-----

2 – Os apoios financeiros, constantes da alínea a) do n.º 1, têm o valor de:-----

a) 60% do valor do investimento, até ao limite de apoio de 10.000,00€ para a instalação ou realocação de novos negócios em parques de localização empresarial de iniciativa municipal de fixação de empresas ou zonas industriais classificadas no Plano Diretor Municipal (PDM);-----

b) 70% do valor do investimento, até ao limite de apoio de 10.000,00€ para a instalação e realocação de novos negócios em zonas urbanas consolidadas, delimitadas de acordo com os perímetros urbanos em solo urbano e aglomerados rurais e áreas de edificação dispersa em solo rural, constantes da Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal;-----

c) 70% do valor do investimento, até ao limite de apoio de 5.000,00€ para a remodelação e ampliação de novos negócios em zonas urbanas consolidadas, delimitadas de acordo com os perímetros urbanos em solo urbano e aglomerados rurais e áreas de edificação dispersa em solo rural, constantes da Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal, condicionado a investimentos que visem melhoramentos e alterações substanciais da apresentação e exposição dos respetivos estabelecimentos;-----

d) 80% do valor do investimento, até ao limite de apoio de 10.000,00€ para a instalação de atividades económicas que incidam sobre a valorização dos recursos/produtos endógenos locais.

3 – Os apoios financeiros, constantes da alínea b) do n.º 1, têm o valor de:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 23-01-2017

páginas 36 | 52



Câmara Municipal de Penacova

a) 200,00€ mensais para o apoio à criação do próprio emprego, pelo período de um ano, para promotores que não auferam nenhum apoio social estatal e não se enquadrem em nenhum programa de apoios para o mesmo fim. -----

4 – Os apoios financeiros, constantes do presente artigo, cumuláveis entre si, tem uma majoração de: 10% para iniciativas promovidas por portadores de cartão jovem municipal entre os 18 e os 30 anos; 10% para iniciativas promovidas nas freguesias do concelho com população inferior a 1000 habitantes; 10% para iniciativas promovidas em prédios devolutos localizados em zonas urbanas consolidadas. -----

5 – As majorações constantes dos números anteriores são cumuláveis entre si, até ao limite máximo de apoio de 80% do valor investido. -----

6 – Os apoios ao abrigo deste Regulamento podem incidir sobre a parte não participada de financiamentos nacionais ou comunitários, desde que o respetivo programa o permita. -----

Artigo 6.º

Benefícios fiscais

As isenções totais ou parciais relativamente a impostos podem assumir as seguintes formas: -----

a) Isenção ou redução de imposto municipal sobre imóveis, por um período até 5 (cinco) anos, relativamente aos prédios objeto de estabelecimento de novos negócios, nos termos a aprovar, caso a caso, pela Assembleia Municipal; -----

b) Isenção ou redução de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis, relativamente às aquisições de prédios que constituam investimento relevante, nos termos a aprovar pela Assembleia Municipal; -----

c) Isenção ou redução de derrama nos termos aprovados anualmente pela Assembleia Municipal.

3 – Todos os negócios a instalar nas zonas urbanas consolidadas carecem de análise ambiental e urbanística. -----

Artigo 7.º

Isenção ou redução de taxas municipais

As isenções ou reduções relativamente a taxas municipais de licenciamento de novos negócios são as constantes dos Regulamentos em vigor no Município. -----

Artigo 8.º

Disponibilização de espaços físicos propriedade do Município



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 23-01-2017

páginas 37 | 52



Câmara Municipal de Penacova

1 – A possibilidade de cedência de espaços físicos será apreciada individualmente, tendo em conta cada caso concreto e decidida por deliberação da Câmara Municipal de Penacova, com possibilidade de delegação no Presidente da Câmara. -----

2 – Nos espaços de gestão da Penaparque existe possibilidade de delegação na mesma. -----

3 – A atribuição dos espaços fica dependente da existência e disponibilidade dos mesmos. -----

Artigo 9.º

Agilização processual

1 – Nos procedimentos administrativos relacionados com novas iniciativas empresariais, o Município de Penacova assegura com celeridade e eficácia a respetiva tramitação. -----

2 – Neste âmbito inserem-se todos os projetos urgentes, designadamente quando a atividade venha a criar postos de trabalho ou o projeto seja candidato a prémios ou apoios financeiros municipais, nacionais ou comunitários. -----

Artigo 10.º

Apoio técnico

1 – O apoio técnico a prestar incide na prestação de informação e/ou de apoio técnico especializado.

2 – A informação referida no presente artigo incide, designadamente, sobre as formalidades legais na constituição de uma empresa, os apoios financeiros ou prémios municipais, nacionais ou comunitários disponíveis, e os eventos, formações e feiras de empreendedorismo existentes. -----

3 – O apoio técnico especializado, referido no presente artigo, sempre que justificável, incide designadamente sobre a colaboração na elaboração do projeto de investimento, o apoio à preparação do processo de licenciamento e a submissão através de plataformas digitais de processos de candidatura e/ou licenciamento. -----

Artigo 11.º

Outros tipos de apoios excecionais

Excecionalmente e nos casos em que se verifique interesse relevante para o Município, pode a Câmara Municipal deliberar sobre outras formas de apoio, eventualmente acumuláveis com as anteriores, e podendo estas, consoante a matéria, ser objeto de aprovação pela Assembleia Municipal. -----

CAPÍTULO III

PROCEDIMENTO

Artigo 12.º



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

Condições gerais de elegibilidade

1 – Só podem candidatar-se aos incentivos previstos no presente Regulamento as entidades legalmente constituídas e em atividade, ou que venham a estar constituídas no momento da assinatura do contrato, e que:-----

a) Tenham a situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a Segurança Social; -----

b) Tenham a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado; -----

c) Tenham a sua situação regularizada relativamente a quaisquer dívidas ao Município de Penacova, ou a entidades controladas/detidas pelo Município de Penacova; -----

d) Não se encontrem em estado de insolvência, de liquidação ou de cessação de atividade, nem tenham o respetivo processo pendente; -----

e) Cumpram as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade, nomeadamente em matéria de licenciamento; -----

f) Disponham de contabilidade de acordo com a exigência legal em vigor; -----

g) Possuam ou assegurem os recursos humanos e físicos necessários ao desenvolvimento do projeto. -----

2 – O disposto na alínea c) do número anterior estende-se aos sócios das entidades legalmente constituídas ou que venham a ser constituídas. -----

3 – Podem ainda candidatar-se aos incentivos previstos no presente Regulamento os empresários em nome individual que cumpram os requisitos previstos no n.º 1. -----

Artigo 13.º

Formalização do pedido

1 – Os pedidos de concessão dos apoios são entregues nos serviços de Atendimento do Município de Penacova, mediante preenchimento de requerimento tipo a fornecer por aquele serviço, acompanhado dos seguintes documentos, de acordo com a modalidade de apoio a conceder: -----

a) Nome, morada ou sede do interessado e número de contribuinte; -----

b) Identificação do representante legal; -----

c) Descrição da finalidade a que se destina o apoio; -----

d) Identificação clara do apoio pretendido; -----



Câmara Municipal de Penacova

e) *Natureza jurídica do candidato (quando se trate de pessoa coletiva, comprovar mediante cópia do documento de constituição e respetivos estatutos);* -----

f) *Certidão comprovativa da situação tributária e contributiva regularizada (Finanças e Segurança Social);* -----

g) *Declaração de compromisso em manter afeto à respetiva iniciativa o apoio a conceder durante um período mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data da sua concessão;* -----

h) *Indicar a data prevista de início da atividade, quando se trate de entidades que venham a ser constituídas;* -----

i) *Plano de atividades ou negócios relativo à iniciativa empresarial a desenvolver;*-----

j) *Declaração de que o Requerente do apoio não se encontra em estado de falência, de liquidação ou de cessação de atividade, nem tenha o respetivo processo pendente;* -----

k) *Declaração, sob compromisso de honra, sobre a veracidade dos elementos constantes do requerimento;*-----

l) *Declaração de autorização da realização das diligências necessárias para averiguar a veracidade dos elementos fornecidos para análise, bem como para solicitar às entidades ou serviços competentes a confirmação desses elementos.* -----

2 – *O requerimento referido no número anterior pode ainda ser acompanhado de outros documentos ou informações julgados convenientes.* -----

3 – *A Câmara Municipal de Penacova poderá solicitar os elementos complementares que achar convenientes para efeitos de admissão e apreciação dos pedidos de incentivo.* -----

4 – *Do referido requerimento deve ainda constar o prazo previsto para o início e execução das iniciativas ou projetos a que se refere o pedido de apoio e o requerente deve demonstrar a sua capacidade de realização dessas iniciativas ou projetos, mediante a indicação das atividades já desenvolvidas e/ou outros elementos que considere convenientes.* -----

5 – *Os pedidos de apoio podem ser formulados a todo o tempo.* -----

Artigo 14.º

Decisão

1 – *Instruído o processo, compete à Câmara Municipal ou Assembleia Municipal, consoante o(s) apoio(s) a decisão final, que será fundamentada com todos os elementos de facto e de direito pertinentes.*-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 23-01-2017

páginas 40 | 52



Câmara Municipal de Penacova

2 – A decisão final deve ser orientada, designadamente, pelos princípios da salvaguarda do interesse público, da igualdade, da proporcionalidade, da livre concorrência e outros, devendo ser objeto de publicação, nos termos legais. -----

3 – A deliberação final, devidamente fundamentada, deverá concretizar a forma, as modalidades e o valor dos incentivos a conceder devidamente quantificados, bem como definir todos os termos e condicionantes em que o beneficiário se compromete a prosseguir a sua atividade em resultado do benefício concedido, designadamente os prazos máximos de concretização dos respetivos investimentos e incentivos, bem como as penalidades aplicáveis em caso de incumprimento. -----

Artigo 15.º

Contrato de concessão de incentivos ao investimento

1 – O incentivo a conceder será formalizado através de um contrato de concessão de incentivos ao investimento, a celebrar entre o Município de Penacova e o candidato. -----

2 – No contrato de concessão de incentivo ao investimento devem estar consignados os seguintes elementos essenciais: -----

a) Os direitos e deveres das partes; -----

b) Os prazos de execução; -----

c) As condições e as normas aplicáveis; -----

d) Quantificação do valor dos incentivos concedidos; -----

e) As cláusulas penais, isto é, as consequências do incumprimento ou do cumprimento defeituoso por parte do beneficiário, estabelecendo a obrigação de devolução da quantia entregue ou do benefício recebido; -----

f) A extensão da obrigação de devolução da quantia entregue ou do benefício recebido em regime de solidariedade aos membros que integram os órgãos executivos e deliberativos do beneficiário. -----

3 – Os contratos de concessão de incentivos ao investimento poderão ser alterados mediante deliberação da Câmara Municipal ou da Assembleia Municipal, consoante o órgão que tenha aprovado o incentivo, e desde que o motivo e a natureza dessas modificações seja devidamente fundamentado. -----

CAPÍTULO IV

OBRIGAÇÕES E PENALIDADES DOS BENEFICIÁRIOS DOS INCENTIVOS

Artigo 16.º

Obrigações dos beneficiários dos incentivos



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

1 – Os beneficiários dos incentivos concedidos ao abrigo do presente Regulamento comprometem-se a:-----

a) Manter em atividade a iniciativa empresarial em causa no Concelho de Penacova por um prazo não inferior a 5 (cinco) anos, salvo autorização expressa da Câmara Municipal de Penacova;-----

b) Não ceder, locar, alienar ou, por qualquer outro modo, onerar, no todo ou em parte, quer a gestão, quer a propriedade dos bens cedidos pelo Município de Penacova, salvo disposição em contrário no contrato de concessão de incentivos ou autorização expressa da Câmara Municipal ou da Assembleia Municipal, de acordo com a competência de cada uma;-----

c) Cumprir os prazos de execução e implementação;-----

d) Cumprir com todas as disposições legais aplicáveis e com os exatos termos das licenças concedidas;-----

e) Fornecer ao Município, para efeitos de verificação e apreciação do compromisso assumido pela entidade beneficiária, sempre que solicitado por este:-----

i) Documentos comprovativos do cumprimento das obrigações fiscais;-----

ii) Documentos comprovativos do cumprimento das obrigações para com a segurança social;-----

iii) Mapas de pessoal;-----

iv) Balanços e demonstrações de resultados;-----

v) Outros documentos e informações necessários ao acompanhamento, controlo e fiscalização do contrato de concessão de incentivos.-----

2 – Os prazos a que se referem as alíneas do número anterior, contam-se a partir da data da celebração do contrato de concessão de incentivo ao investimento.-----

Artigo 17.º

Responsabilidades do Município de Penacova

1 – Ao Município de Penacova compete cumprir com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com o estipulado no contrato de concessão de incentivo ao investimento.-----

2 – Compete ainda a fiscalização das disposições do presente Regulamento.-----

Artigo 18.º

Penalidades

1 – O incumprimento das obrigações estipuladas no contrato concessão de incentivo ao investimento implicará a sua resolução e a aplicação das penalidades nele previstas.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 23-01-2017

páginas 42 | 52



Câmara Municipal de Penacova

2 – As penalidades deverão ser proporcionais e, no mínimo, iguais ao incentivo concedido pelo Município, quantificado no contrato, implicando a sua devolução, acrescida de juros de mora à taxa legal, contados a partir da data da celebração do respetivo contrato. -----

3 – Quando o incentivo envolver a cedência de terrenos, edifícios ou equipamentos, por parte do Município, a penalidade pelo incumprimento implicará a sua reversão, salvo disposto em contrário no contrato de concessão de incentivos ao investimento.-----

4 – A resolução do contrato deverá ser sempre notificada à parte interessada, por ofício registado, com antecedência de um prazo mínimo de 30 (trinta) dias. -----

Artigo 19.º

Limite de apoios

1 – Os apoios financeiros a conceder no âmbito do presente programa estão limitados aos valores totais, estabelecidos anualmente para este tipo de incentivos que constam do Orçamento Municipal. --

2 – Em casos excecionais, considerados de grande interesse estratégico para o concelho, pode o executivo aprovar uma alteração ao orçamento para o dotar dos valores necessários aos respetivos apoios.-----

3 – Os apoios a conceder ao abrigo do presente Regulamento são atribuídos prioritariamente por ordem de entrada de candidatura. -----

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 20.º

Falsas declarações

As falsas declarações prestadas pelo Requerente dos apoios previstos, na instrução das candidaturas e na declaração, integram tipo legal de crime previsto no Código Penal, sem prejuízo da indemnização que ao caso couber, nos termos da lei civil. -----

Artigo 21.º

Dúvidas e omissões

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente Regulamento, que não possam ser resolvidas pelo recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas, serão submetidas a decisão da Câmara Municipal de Penacova, com observância da legislação em vigor. -----

Artigo 22.º

Entrada em vigor



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte à sua publicação na 2ª Série do Diário da República. -----

Face ao documento apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, devendo o mesmo ser presente a reunião da Assembleia Municipal. -----

13 - PROGRAMA MUNICIPAL TELEASSISTÊNCIA – PROPOSTA PARA 2017.

Informação

O Programa Teleassistência teve início no Concelho de Penacova em agosto de 2012, sendo que, entre 2012 (agosto) e 2015 (dezembro) a entidade promotora foi a CIM da Região de Coimbra e no ano de 2016 foi o Município, apesar de o financiamento ter sido de âmbito municipal desde o início. ---

A contratualização e colocação dos equipamentos, assim como o acompanhamento do programa, tem sido realizado, até maio de 2016, com duas empresas, a **Helpphone, Tecnologias da Comunicação, Lda** e a **TCARE, Conhecimento e Saúde, SA**, pertencendo à primeira os equipamentos de modalidade fixa e à segunda os de modalidade móvel. -----

Conforme referido, em maio de 2016 ocorreu uma fusão entre as duas empresas, mantendo-se a partir desse momento a empresa Helpphone, SA, no entanto, o processo ocorrido não veio alterar formalmente o tipo de contrato e de funcionamento do serviço para com o Município de Penacova. ---

No sentido de poder ser dada continuidade ao Programa e assim ser possível manter a resposta de teleassistência aos cerca de 25 séniores do concelho que têm instalado o equipamento nos seus domicílios, é necessário renovar o processo de contratualização, visto que o anterior contrato terminou em 31 de dezembro de 2016. -----

Assim, proponho a prestação do serviço de Teleassistência pela Empresa Helpphone, SA, relativo a um total de 25 equipamentos, ficando salvaguardada a possibilidade de, no decurso do período de contratação previsto, se vir a contratualizar um maior número de equipamentos, estando esta situação dependente das necessidades que venham a ocorrer no seio da população abrangida. -----

Proponho também que se contratualize com a Empresa Helpphone, SA por um período de seis meses, entre janeiro e junho de 2017, tendo em consideração que existe no mercado atual outro tipo de opções empresariais neste ramo, que poderão vir a ser equacionadas ao longo do 1º semestre do ano de 2017 pelo executivo camarário e equipa técnica, consoante a melhoria de resposta com que possam vir a contribuir para este programa. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 23-01-2017

páginas 44 | 52



Câmara Municipal de Penacova

Proponho ainda que esta resposta Municipal do Serviço de Teleassistência aos séniores e pessoas com dependência e/ou problemas de saúde se mantenha gratuito para a população beneficiária. -----

No seguimento do que tem vindo a ser formalizado entre o Município e as Empresas em causa, correspondendo, para já, às necessidades identificadas, devem ser contratualizados 20 equipamentos na modalidade de Linha Fixa e 5 equipamentos na modalidade de Linha Móvel, correspondendo a uma **despesa total no valor de 1.764€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%**, tendo em consideração que **o preço unitário do equipamento de Linha Móvel é de 15€, acrescido de IVA a 6% e o preço unitário do equipamento de Linha Fixa é de 10,95€ acrescido de IVA a 6%**, conforme proposta apresentada em anexo. **(cálculos: 20 equipamentos com preço unitário de 10,95€ x 6 meses = 1.314€; 5 equipamentos com preço unitário de 15€ x 6 meses = 450€)**. -----

A despesa a efetuar com a implementação do Programa Teleassistência para o ano 2017 está prevista nas GOP, Objetivo 02, Programa 232, Projeto 2017/5002, com um financiamento definido de 3.500€. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação do Setor de Ação Social, no sentido de manter o Programa Municipal Teleassistência, nos termos referidos, pelo período de seis meses. -----

14 – PROPOSTA DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÕES DO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.

Face aos documentos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de reavaliação de escalões do âmbito da ação social escolar: -----

1 - **Luana Frias Martins**, a frequentar a EB1 de S. Pedro de Alva, -----

Parecer: -----

- O agregado familiar apresenta uma situação de maior vulnerabilidade social, nomeadamente, a situação de desemprego sem proteção social do cônjuge feminino. -----

- O rendimento *per capita* do agregado familiar é de 97.26€, inferior ao valor de referência, ao nível nacional, da Pensão Social do regime não contributivo da Segurança Social, pelo que se encontram numa situação de carência económica. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 23-01-2017

páginas 45 | 52



Câmara Municipal de Penacova

- Face ao exposto, propõe-se a integração da aluna identificada no 1º escalão, isenção do pagamento das refeições escolares. -----

2 - **Lara Inês Simões Costa**, inscrita no EB1 de Penacova -----

Parecer: -----

- O agregado familiar apresenta algumas situações de maior vulnerabilidade social, nomeadamente: a situação económica. -----

- O rendimento *per capita* do agregado familiar é de 116,92€, inferior ao valor de referência, ao nível nacional, da Pensão Social do regime não contributivo da Segurança Social, pelo que se encontram numa situação de carência económica. -----

- Face ao exposto, propõe-se a integração da aluna identificada no 2º escalão, 50% doo pagamento das refeições escolares. -----

3 - **Ricardo André Pereira Geitoso**, a frequentar a EB1 do Seixo -----

Parecer: -----

- O agregado familiar apresenta algumas situações de maior vulnerabilidade social, nomeadamente: a situação de desemprego sem proteção social de ambos os cônjuges. -----

- O rendimento *per capita* do agregado familiar é de 21.75€, inferior ao valor de referência, ao nível nacional, da Pensão Social do regime não contributivo da Segurança Social, pelo que se encontram numa situação de carência económica. -----

- Face ao exposto, propõe-se a integração do aluno identificado no 1º escalão, isenção do pagamento das refeições escolares. -----

4 – **Pedido de reavaliação de escalão de alunos com necessidades educativas especiais:**-----

Na sequência das alterações proferidas no âmbito da atribuição dos auxílios económicos pelo Despacho n.º 8452-A/2015, do Ministério da Educação e Ciência - Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, de 31 de julho de 2016, os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente com programa educativo individual organizado nos termos do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 21/2008, de 12 de maio, têm direito às comparticipações da responsabilidade dos municípios ou do Ministério da Educação e Ciência, no âmbito da ação social escolar definidas no artigo 11.º do referido despacho (conforme n.º 1, do artigo 13º, Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho de 2015) -----

Assim, o escalão de apoio em que cada agregado familiar se integra é determinado pelo seu posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família, tendo direito a beneficiar dos apoios previstos os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1.º e



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 23-01-2017

páginas 46 | 52



Câmara Municipal de Penacova

2.º escalão de rendimentos (conforme n.º 1, 2 do artigo 11º, Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho de 2015) -----

Deram entrada no serviço de ação social da Câmara Municipal, 14 pedidos de reavaliação de escalão de alunos com necessidades educativas especiais, nomeadamente: -----

1 - Dinis André Dias Pereira - Estabelecimento de ensino: EB1 de Aveleira - Escalão atribuído pela Segurança Social: 3º escalão;-----

2 - Rodrigo José Rodrigues Quintas - Estabelecimento de ensino: EB1 de Figueira de Lorvão - Escalão atribuído pela Segurança Social: 2º escalão; -----

3 - David Ramos - Estabelecimento de ensino: J. I. de Figueira de Lorvão - Escalão atribuído pela Segurança Social: 2º escalão -----

4 - Afonso Ramos - Estabelecimento de ensino: EB1 de Figueira de Lorvão - Escalão atribuído pela Segurança Social: 2º escalão -----

5 - Rodrigo Filipe Ferreira Marques - Estabelecimento de ensino: EB1 de Figueira de Lorvão - Escalão atribuído pela Segurança Social: 1º escalão -----

6 - Luís Carlos Marques Paiva - Estabelecimento de ensino: EB1 de Penacova - Escalão atribuído pela Segurança Social: 3º escalão-----

7 - Rodrigo Filipe Santos Dias - Estabelecimento de ensino: EB1 de Penacova - Escalão atribuído pela Segurança Social: 3º escalão-----

8 - João Pedro Seco Espírito Santo - Estabelecimento de ensino: EB1 de Penacova - Escalão atribuído pela Segurança Social: 3º escalão-----

9 - Inês Margarida Silva Grilo - Estabelecimento de ensino: EB1 de Penacova - Escalão atribuído pela Segurança Social: 2º escalão -----

10 - Mariana Isabel Batista Malta - Estabelecimento de ensino: EB1 de S. Pedro de Alva - Escalão atribuído pela Segurança Social: 3º escalão-----

11 - Victor Carlos da Silva Pereira - Estabelecimento de ensino: EB1 de S. Pedro de Alva - Escalão atribuído pela Segurança Social: 3º escalão-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 23-01-2017

páginas 47 | 52

12 - Santiago Coimbra Lourenço - Estabelecimento de ensino: EB1 de S. Pedro de Alva - Escalão atribuído pela Segurança Social: 3º escalão-----

13 - Guilherme Alexandre dos Santos Abreu - Estabelecimento de ensino: EB1 de Seixo - Escalão atribuído pela Segurança Social: 2º escalão-----

14 - Paulo Francisco Simões Cipriano - Estabelecimento de ensino: EB1 de Seixo - Escalão atribuído pela Segurança Social: 2º escalão-----

Após análise dos pedidos apresentados verificou-se que os agregados familiares dos alunos, acima identificados, não apresentaram despesas específicas das crianças com necessidades educativas especiais que justifiquem a alteração do escalão atribuído pelo Instituto da Segurança Social. -----
Em suma, estes não reúnem critérios para beneficiar de redução ou isenção do pagamento das refeições, pelo que se propõe manter os referidos alunos no escalão atribuído pelo Instituto da Segurança Social. -----

15 – APROVAÇÃO DE PLANOS E ABERTURA DE ESTALEIRO DA OBRA “PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE LORVÃO - BENEFICIAÇÃO DOS ARRUAMENTOS PRINCIPAIS DE SÃO MAMEDE”.

Face aos documentos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa Ajustado de Trabalhos (Plano de Trabalhos, Mão de obra e Equipamento), Plano de Pagamentos, Plano de Segurança e Saúde em obra, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição em obra, Aceitação de Nomeação de Representantes (do dono de Obra, da Fiscalização, da Entidade Executante, Representante da Entidade Executante, Diretor Técnico pela Execução da obra, de Representante da Entidade Executante em matéria de Segurança e Saúde) e restante documentação inerente à Comunicação Prévia da Abertura do Estaleiro.-----

16 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

16.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

Arquitetura-----



A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

PO n.º 01-80/2016, de Licínio Rodrigues Teixeira, residente em Aveleira, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização de obras de alteração e licenciamento de obras de ampliação em Aveleira.-----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

PO n.º 01-82/2016, de Sílvia Marisa Ferreira Marques, residente em Lorvão, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para construção de moradia, anexo e muro de vedação, em Lorvão. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

Licenciamento -----

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

PO n.º 01-66/2015, de Fernandes & Henriques, solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de obras de construção de edifício destinado a armazém e escritórios e muro de vedação em Alag[^]oa, tendo requerido para a realização dos trabalhos 14 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 14 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

PO n.º 01-31/2009, de Ernesto Manuel Duarte Sousa, residente em Chelo, solicitando aprovação do licenciamento para construção de pilar e portão em Chelo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 30 dias. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 30 dias para a execução da obra. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

Diversos-----

PO n.º 01-128/2010, de Associação Amigos da Chã, solicitando isenção de taxas de acordo com o n.º 3 do artigo 44º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas Aplicáveis. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Amigos da Chã do pagamento das respetivas taxas.-----

Escassa Relevância Urbanística -----

PO n.º 05-185/2016, de Jorge Manuel Correia Ralha, residente em Roxo, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – aumento de muro e colocação de cancela em Roxo. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-190/2016, de António Almeida Soares, residente em Penacova, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – substituição dos barrotes e da telha por chapas metálicas, tipo “sanduíche”, de forma a melhorar as condições de eficiência energética, em Azenha do Rio.-----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 23-01-2017

páginas 50 | 52



Câmara Municipal de Penacova

PO n.º 05-192/2016, de César Henriques Batista, residente em Carvalhal de Mançores, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de barracão até 36 m2 em Carvalhal de Mançores.-----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-193/2016, de David António N. A. Rosas, residente em Miro, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – substituição da cobertura por chapas metálicas, tipo “sanduíche”, de forma a melhorar as condições de eficiência energética, em Miro.-----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-194/2016, de Augusto António Ferreira Costa, residente em Ponte, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de um barracão até 36 m2 e muro entre vizinhos, em Ponte.-----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio.-----

Autorização de Utilização-----

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

PO n.º 01-23/2016, de Alípio Santos Castanheira Cordeiro, residente em Parada, solicitando autorização de utilização para habitação sita em Parada. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 2 da reunião de 23-01-2017

páginas 51 | 52



Câmara Municipal de Penacova

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto José Baptista Oliveira)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957